



RELATÓRIO DA CONSTRUÇÃO  
DO EDIFÍCIO SEDE DO  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

MCMXLIV

















RELATÓRIO DA CONSTRUÇÃO  
DO EDIFÍCIO SEDE DO  
MINISTÉRIO DA FAZENDA



*Apresentado ao Exmo. Sr.*  
ARTUR DE SOUSA COSTA  
D.D. MINISTRO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA  
PELO ENGENHEIRO CIVIL  
ARI FONTOURA DE AZAMBUJA  
CHEFE DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO



Relatório da Construção do Edifício-Sede  
do  
Ministério da Fazenda

Do passado amigo  
José Sergio Verce la

W. G. Mantua

Rio de Janeiro  
1946



Relatório da Construção do Edifício-Sede  
do Ministério da Fazenda

*Apresentado ao Exmo. Sr. Artur de Souza  
Costa, D. D. Ministro dos Negócios da  
Fazenda, pelo Eng.º Civil Ari Fontoura  
de Azambuja, chefe da comissão de  
construção.*

1944

# MINISTERIO DA FAZENDA

PEDRA FUNDAMENTAL LANÇADA EM 3-10-1938

INICIADO EM 1-8-1939

CONCLUÍDO EM 10-11-1943

PROJETADO E CONSTRUÍDO

NO GOVÊRNO DO PRESIDENTE

**GETULIO DORNELES VARGAS**

E NA GESTÃO DO MINISTRO

**ARTUR DE SOUSA COSTA**

— :: —

## COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO

CHEFE — ENG. CIVIL ARY FONTOURA DE AZAMBUJA

ENG. CIVIL HOMERO DUARTE

ENG. CIVIL PETRONIO BARCELOS

ENG. CIVIL LIBERATO SOARES PINTO

ENG. ARQ. LUIZ EDUARDO FRIAS PEREIRA DE MOURA

ENG. ARQ. EDGARD DE OLIVEIRA FONSECA

ENG. ARQ. LUIZ PAULO DE OLIVEIRA FLORES

ENG. ARQ. LUIZ MANOEL VILLELA

OTTO EDUARDO RAULINO

ENG. ARQ. RUBENS MOREIRA TORRES

1939 — 1943



MINISTERIO DA FAZENDA

CONSTITUICAO FUNDAMENTAL LANÇADA EM 14-10-1938

INICIADA EM 1-3-1940

CONCLUIDA EM 10-11-1943

PROJETADO E CONSTRUIDO

NO GOVERNO DO PRESIDENTE

GETULIO DORNELES VARGAS

E NA CHEFIA DO MINISTRO

ANTONIO DE SOUZA LOPES

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO

ENGENHEIRO ARY PORTUGAL DE AZEVEDO

ENGENHEIRO HOMERIO DUARTE

ENGENHEIRO PETRONIO BARCELLOS

ENGENHEIRO LIBERATO SOARES RINHO

ENGENHEIRO ARLUIZ EDUARDO FAIEN FERREIRA

DE NOIRA

ENGENHEIRO EDGARDO DE OLIVEIRA PONSINI

ENGENHEIRO PAULO DE OLIVEIRA TAVARES

ENGENHEIRO MANOEL VILLELA

ENGENHEIRO EDUARDO RAULINO

ENGENHEIRO MOREIRA TORRES

1943 - 1943





SENHOR MINISTRO DA FAZENDA.

**A**O apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> a síntese das atividades desenvolvidas no planejamento e execução das obras do edifício-sede do Ministério da Fazenda, desejamos exprimir, de início, nosso reconhecimento pela confiança com que nos distinguuiu durante o período em que estivemos à testa da Comissão de Construção.

Não fora a invariável norma de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de prestigiar nossos atos, e outros seriam, com tôda a probabilidade, os resultados da empresa.

Graças às circunstâncias decorrentes desse fato, foi possível imprimir a tôdas as nossas iniciativas a necessária presteza, e providenciar, nas melhores oportunidades, as medidas mais indicadas, sem tropeços de ordem administrativa e sem limitações de caráter técnico.

Os resultados obtidos constituem não apenas um sucesso material sem precedentes, mas principalmente a vitória de um princípio. A partir de 1944, outras concepções passaram a dominar nos círculos administrativos, em matéria de edificações públicas. Hoje, não é possível deixar de sentir que o Governo já compreendeu o sentido profundo da lição consubstanciada no significativo fato de ter construído o seu maior edifício em condições econômicas excepcionais, mesmo comparando-o com os empreendimentos levados a efeito no campo das iniciativas privadas.

Efetivamente, mais do que nunca ficou demonstrado que o verdadeiro rumo, nesse particular, consiste em prestigiar o técnico e ampliar-lhe a responsabilidade.

Consideramos de nosso dever realçar, no que teve de mais característico, a execução dessa grandiosa obra realizada por determinação de V. Ex.<sup>a</sup>, não por que a isso nos levem considerações baseadas em conceitos de

eficiência técnica, que seriam descabidos e constituiriam desvirtuamento da realidade, mas pelo fato de resultar de circunstâncias felizes, cujos ensinamentos serão de molde a proporcionar novos rumos construtivos de grande utilidade para o futuro.

Na fase atual do problema das edificações públicas, com suas peculiaridades resultantes das deficiências de materiais e das exigências de contabilidade, é mister procurar ensinamentos práticos e codificar dados de experiência que possam ter aplicação geral e permitir o máximo aproveitamento dos vultuosos recursos aplicados pelo Governo no objetivo de melhorar as instalações dos seus serviços.

É oportuno repetir aqui as considerações por nós emitidas em exposição dirigida a V. Ex.<sup>a</sup> justificando a orientação traçada na elaboração do projeto para o edifício do Ministério da Fazenda.

“A localização de repartições subordinadas à mesma Secretaria de Estado, em diversos lugares — como acontecia com o Ministério da Fazenda — além de acarretar inconvenientes à marcha regular da engrenagem administrativa e obrigar o público a peregrinações exaustivas e a consequente desperdício de tempo, tem contribuído poderosamente para entravar a ação dos dirigentes e a precisa fiscalização de que se acusa o trabalho nas repartições do Governo”.

“Não devemos esquecer que o desperdício de tempo representa fator de grande importância, principalmente nesta época em que a crescente complexidade dos negócios exige das classes produtoras contacto cada vez maior com as repartições públicas”.

“É indiscutível que, em melhores condições de trabalho, o funcionário aumenta a capacidade de produção e, consequentemente, a de atender o público; mas, antes de tudo, é a comodidade dêste que se deve visar, porque, se o funcionário representa a máquina administrativa, o público é a sua razão de ser”.

“Nesse sentido, o Ministério da Fazenda, pela natureza de suas atribuições, é o que deve apresentar melhores requisitos em matéria de instalações.

“No entanto, é o contrário que se observa. Localizado no velho edifício do Tesouro, ressentia-se, o Ministério, das consequências deploráveis da dispersão de grande número de suas repartições, com sacrifício dos funcionários e do público, representado, quase que na sua totalidade, pelas classes produtoras”.



I — VISTA PANORÂMICA



“À esclarecida inteligência e ao espírito prático e empreendedor de V. Ex.<sup>a</sup>, profundo conhecedor dos negócios públicos, não poderiam passar despercebidos os graves inconvenientes resultantes da dispersão dos locais administrativos, bem como a necessidade inadiável da centralização em um só edifício, de todos os serviços do seu ministério, a fim de conseguir-se a desejada unidade de direção e fiscalização, que é a base de todo o sistema racional de organização e condição imprescindível à eficiência do trabalho”.

A V. Ex.<sup>a</sup>, Senhor Ministro, deve-se tudo quanto conseguimos realizar. Se mais não fizemos e se falhas existem no trabalho executado, foi por exclusiva deficiência nossa, pois nunca nos faltou o apóio integral de V. Ex.<sup>a</sup>.

Ao concluir essas considerações, cumpre-me manifestar a V. Ex.<sup>a</sup>, ainda uma vez, o meu sincero reconhecimento pela honrosa distinção de ter sido o meu nome indicado à confiança do Excelentíssimo Senhor Presidente da República para empreendimento de tamanha responsabilidade, ao qual tenho certeza de haver dedicado todo o meu esforço, desempenhando a tarefa de que fui incumbido, com o maior escrupulo e a máxima dedicação.



## II

### CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO

**Q**UANDO fomos honrados com o convite de V. Ex.<sup>a</sup> para orientar a elaboração do projeto e dirigir a execução das obras do Edifício do Ministério da Fazenda, tivemos oportunidade de manifestar o nosso ponto de vista contrário à constituição de uma Comissão composta de membros com idênticas faculdades deliberativas, porque, na nossa opinião, essa Comissão não poderia operar eficazmente em empreendimentos dessa natureza, que exigem, antes de tudo, pronunciamentos rápidos e firmeza de direção.

Uma Comissão, teóricamente a forma ideal de cooperação, constitui, na prática, um fator de perturbações e dispersão de iniciativas especialmente no caso particular de um problema técnico que implica, essencialmente, unidade de direção.

Assim, o que houve, realmente, na construção do edifício do Ministério da Fazenda, foi a organização do que poderíamos chamar de "Escritório Técnico", para efeito de elaboração do projeto, direção e fiscalização das obras, constituído de um núcleo reduzido de auxiliares e de um grupo mais numeroso de técnicos-engenheiros, arquitetos e desenhistas — com funções específicas, subordinados diretamente ao chefe da Comissão e escolhidos por este, de acordo com os imperativos do serviço. Dessa forma, foi possível imprimir aos trabalhos a indispensável unidade e conseguir o rendimento máximo permitido pelas circunstâncias.

Consideramos necessário esse esclarecimento, não porque a isso nos leve qualquer sentimento de vaidade, mas apenas para evitar que se continue a sugerir — apontando como exemplo o êxito obtido na construção do edifício da Fazenda — a organização de Comissões constituídas da forma a que nos referimos inicialmente e que têm contribuído para o fracasso de empreendimentos idênticos levados a efeito pelo Governo, como estão aí a

atestar algumas obras que têm se arrastado por um espaço de tempo excessivamente longo, com o conseqüente encarecimento da construção.

Já que nos referimos à Comissão de Construção, não podemos deixar de aproveitar a oportunidade para render as nossas mais sinceras e justas homenagens aos dedicados companheiros de trabalho, merecedores de todos os louvores, pela competência, dedicação e espirito de colaboração que sempre demonstraram no desempenho das suas funções.

É, pois, com grande satisfação que, ao dar abaixo a constituição da Comissão, indico o nome desses companheiros de trabalho, aos quais cabe quase que exclusivamente o êxito obtido na construção do maior edifício público do Brasil.

ENG.º CHEFE DA COMISSÃO	— Ari F. de Azambuja
ENGENHEIROS CIVIS	— Liberato Soares Pinto Petrônio Barcelos Homero Duarte
ENGENHEIROS ARQUITETOS	— Luiz de Moura Edgard Fonseca Luiz Vilela Oto Raulino Luiz P. de Oliveira Flores Rubens Moreira Torres
AUXILIARES DE ESCRITÓRIO	— Wilgefort de Moraes Antonio Celso Jucá Francisco Domingues Wanda Godinho
MESTRE GERAL DA OBRA	— Custódio de Freitas
FISCAL DO PESSOAL DA OBRA	— Amazonas Plauto Torres.





II — FACHADA PRINCIPAL



### III

#### ELABORAÇÃO DO PROJETO

**F**OI em fins de 1938 que tiveram início os trabalhos de elaboração do projeto definitivo da sede do Ministério da Fazenda, na Esplanada do Castelo.

O partido arquitetônico — *Tratava-se de escolher, entre os partidos possíveis, aquêle que melhor se adaptasse às necessidades administrativas, e que permitisse maior margem de espaço útil.*

*Devia-se partir da premissa de que o da Fazenda, de todos os Ministérios, é o que mais tende a crescer, tanto na sua própria estrutura como na sua vida de relação com o público.*

*Essa consideração básica exigiu, de início, o aproveitamento integral da área de terreno do pavimento térreo, e na criação de blocos independentes, nos andares superiores, cuja construção pudesse ser levada a efeito parceladamente, de acôrdo com as necessidades futuras de instalação.*

Áreas do projeto — *Tôdas as repartições do Ministério que seriam alojadas no novo edifício ocupavam, então, de conformidade com rigoroso levantamento procedido pela Comissão, uma área útil de 17.000 metros quadrados, embora a grande maioria com deficiência de espaço.*

*O projeto completo do edifício encaminhado à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, em setembro de 1939, previa uma área total construída de 102.000 metros quadrados, correspondendo dêste total 15.800 metros quadrados às duas alas centrais, que poderiam ser construídas futuramente, de acôrdo com as eventuais necessidades de novos serviços ou o desenvolvimento dos existentes, já que o edifício, sem considerar as alas em apreço, teria uma área útil de 50.000 metros quadrados. Portanto, admitindo-se que fosse ocupada uma área dupla da que o Ministério ocupava, isto é, 34.000 metros quadrados, ainda fica-*

riam disponíveis 16.000 metros quadrados para fazer face aos imperativos de possíveis desenvolvimentos.

Essas considerações nos levaram a não aconselhar de imediato a construção dos dois corpos centrais projetados.

**A construção das alas centrais** — Já estavam bastante adiantadas as obras do edifício, quando foi determinado pelo Senhor Presidente da República, em virtude de entendimentos havidos entre o Ministério da Fazenda e o Departamento Administrativo do Serviço Público, a construção das duas alas centrais, que seriam por êste ocupadas, uma vez que era pouco provável a sua utilização pelo referido Ministério.

**Orientação das salas de trabalho** — Tratando-se de um prédio em que não foi previsto de imediato a instalação de ar condicionado — embora haja locais disponíveis para instalação futura — o problema de orientação das salas não podia deixar de merecer cuidado especial.

As galerias de circulação orientadas para noroeste, solucionaram satisfatoriamente o problema de insolação.

Seria evidentemente mais econômica a criação de galerias centrais, servindo salas colocadas de ambos os lados. Mas nesse caso, haveria o grave inconveniente de insolação à tarde, inconveniente êsse de considerável importância em nossa latitude.

Se for resolvida futuramente a instalação de ar condicionado, poderão ser criados forros falsos ao longo das galerias, que servirão para encobrir as tubulações. Tal previsão exigiu a eliminação de vigas transversais que tornariam impossível êsse recurso.



III — FACHADA PRINCIPAL, VISTA NOTURNA





IV — FACHADA LATERAL. VISTA NOTURNA





IV

ORÇAMENTO DAS OBRAS

Orçamento elaborado inicialmente e que foi submetido à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> juntamente com o projeto e memorial justificativo, referia-se apenas à parte da Construção que devia ser executada de imediato, e cuja área correspondia a cerca de 85.000 metros quadrados. A despesa prevista montava a Cr\$ 39.986.223,00. Nessa base, o preço por metro quadrado de área construída, atingia apenas a Cr\$ 470,00, aproximadamente. Mesmo na época em que foi organizado o projeto (1939), êsse preço unitário podia considerar-se irrisório, tratando-se de um prédio cujo acabamento não podia, evidentemente, comparar-se ao dos edifícios comuns para renda, e cujo preço por metro quadrado já orçava em quantia superior a 700 cruzeiros.

Quando V. Ex.<sup>a</sup> determinou a execução das duas alas centrais do edifício, cuja construção havia sido prevista para o futuro, já os efeitos da inflação européia se faziam sentir profundamente no mercado interno. Apesar disso, a estimativa orçamentária para essas obras complementares, cuja construção teve início em fins de 1941, ainda foi extremamente baixa, porque a Comissão procurou aproveitar, de modo geral, os preços de concorrências obtidos para a primeira parte das obras, embora com reajustamentos oscilantes de acôrdo com a natureza dos serviços, do que resultou o custo médio de 700 cruzeiros para o metro quadrado de construção das novas alas, preço êsse muito inferior aos vigorantes na época. Sendo de 15.800 metros quadrados a área que corresponde às alas centrais, e 700 cruzeiros o preço unitário de construção, o valor do orçamento foi de Cr\$ 11.060.000,00.

Assim, temos para valor total do orçamento das obras:

1 — apresentado em 1939 sem as novas alas . . . . .	Cr\$ 39.986.223,00
2) — estimado em 1941 para a construção das novas alas . . . . .	Cr\$ 11.060.000,00
Orçamento total . . . . .	Cr\$ 51.046.223,00



## CUSTO DAS OBRAS

**C**ONVÉM frisar, preliminarmente, que as obras foram orçadas antes da guerra, iniciadas em setembro de 1939, do que resultou terem sido executadas integralmente num período de profundas perturbações econômicas.

No anexo n.º 1, constituído de vinte e dois quadros relativos à apropriação das despesas, o desdobramento orçamentário foi baseado no critério de considerar-se as "unidades de obra". Nesses quadros, para cada título ou verba do orçamento, estão minuciosamente discriminadas as quantidades de serviço, o seu custo e os preços unitários correspondentes. O exame desses quadros revelará ao profissional dados bastante interessantes quanto às diversas partes em que se decompõe a obra, e evidencia o baixo custo obtido, de um modo geral, na execução dos trabalhos.

Pela leitura do quadro que se segue, podem ser observadas, resumidamente, as despesas com os diversos serviços realizados, cuja soma representa o custo total das obras do edifício-sede do Ministério da Fazenda:

I — Serviços Gerais . . . . .	1.582.033,80
II — Terraplenagem . . . . .	247.500,00
III — Concreto Simples e Armado . . . . .	9.626.924,17
IV — Alvenarias . . . . .	2.763.860,40
V — Revestimentos . . . . .	4.176.678,10
VI — Pavimentações . . . . .	3.774.320,59
VII — Soleiras . . . . .	62.537,59
VIII — Rodapés . . . . .	382.248,87
IX — Peitoris . . . . .	446.345,11
X — Cobertura . . . . .	538.621,30

XI — <i>Revestimentos Especiais</i> (mármore, granitos e azulejos) .....	7.187.836,90
XII — <i>Esquadrias</i> (madeira, ferro, portões e grades decorativas) ....	5.292.395,20
XIII — <i>Ferragens</i> . . . . .	1.220.977,20
XIV — <i>Vidros</i> . . . . .	670.942,40
XV — <i>Escadas</i> . . . . .	1.385.083,19
XVI — <i>Instalações</i> Elétricas e hidráulicas .....	4.180.075,00
XVII — <i>Impermeabilizações</i> . . . . .	350.290,46
XVIII — <i>Aparelhos Sanitários</i> .....	992.533,80
XIX — <i>Elevadores</i> . . . . .	3.338.000,00
XX — <i>Pinturas e decorações</i> a) <i>Pinturas (tetos e paredes)</i> .....	1.836.225,90
" (esquadrias e rodapés) .....	733.765,33
b) <i>Decorações</i> .....	934.846,50
XXI — <i>Limpeza da Obra</i> (remoção de entulho e calafate) .....	373.362,30
XXII — <i>Diversos</i> . . . . .	3.823.488,56
<hr/>	
Custo total das obras .....	Cr\$ 55.920.892,67

*Verifica-se, assim, de acôrdo com a apropriação dos serviços realizados, que a despesa real com a construção do edifício-sede do Ministério da Fazenda alcançou o montante de Cr\$ 55.920.892,67.*

*Sendo de 102.000 metros quadrados a área total construída, verifica-se que o preço do metro quadrado de construção foi de Cr\$ 548,24. Esse preço unitário é indiscutivelmente irrisório, pois ficou abaixo do de uma residência de acabamento médio, antes da guerra.*

*É de notar, além disso, que no período mais intenso das obras, já se faziam sentir as violentas majorações nos preços das utilidades, que fizeram elevar-se de mais de 100 % o custo do metro quadrado de construção.*

*Diante disso, ocorre uma pergunta natural: a que se deve tão excepcional resultado?*

*As causas, a nosso ver, são várias. A primeira, talvez a mais importante, decorreu da autoridade e autonomia de que V. Ex.<sup>o</sup> investiu o chefe*



V — ÂNGULO DO EDIFÍCIO



da Comissão, ao mesmo tempo que lhe ampliava as responsabilidades, dando-lhe plena liberdade na escolha de seus colaboradores. Em segundo lugar, cumpre salientar o incalculável benefício que resultou para a obra do estudo detalhado e preciso do projeto e o minucioso cuidado com que foram elaborados o orçamento e as especificações. Nunca será demais insistir no efeito que semelhante critério exerce no custo da construção, tanto pelo fato de inspirar confiança aos concorrentes, dispensando as margens elevadas para eventuais a que são obrigados, em geral, para cobrirem-se das surpresas resultantes de um imperfeito delimitamento de encargos, como pela razão não menos importante de facilitar à Comissão ou Escritório Técnico o contrôlo das despesas parciais, permitindo concluir a qualquer momento, das condições do orçamento, dos saldos ou deficits das diversas verbas, e, conseqüentemente, dos reajustamentos aconselháveis. Em terceiro lugar, devemos mencionar o critério adotado nos acabamentos. O Ministério da Fazenda, contrariamente ao que pensam muitos, não é um edifício de luxo. Há nele, por exemplo, abundância de mármore. Mas devemos considerar que a preocupação, no caso, não foi a de estadear suntuosidade, mas a de executar acabamentos adequados à finalidade da construção. Se os halls e as galerias têm lambris de mármore, isso se deve à necessidade de proteger as paredes em locais de trânsito intenso, pois a prática e a experiência têm demonstrado sobejamente que, nos edifícios públicos, o revestimento comum, com pintura, executado nos recintos de circulação, acarreta vultuosa despesa de conservação, sem contar os inconvenientes e as dificuldades de realizar êsses trabalhos de conservação.

As despesas feitas com revestimentos de mármore, de finalidade puramente decorativa, representam percentagem insignificante no conjunto. De modo geral, um exame consciencioso do edifício da Fazenda, mostra a preocupação dominante de economizar nos acabamentos em benefício do conforto, não tanto do funcionário quanto do público, representado no caso dêste Ministério, pelas classes contribuintes do Tesouro.





## COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO E O CUSTO DAS OBRAS

**C**ONFORME já explicamos anteriormente, ao tratarmos do orçamento das obras, a previsão da Comissão para o custo do edifício foi de Cr\$ 51.046.223,00.

Montando a despesa real aplicada na construção a Cr\$ 55.920.892,67, conclue-se que o acréscimo de custo da obra, em relação ao total previsto, foi de menos de 10 %. Releva salientar, além disso, que êsse acréscimo não foi totalmente resultante do encarecimento do material e da mão de obra, pois muitas foram as obras executadas e que não haviam sido incluídas no orçamento inicial, submetido em 1939 à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>. A premência do tempo, agravada pelas dificuldades decorrentes dos problemas de localização das repartições, que só posteriormente poderiam ser examinados em detalhe, trouxe como consequência inevitável a procrastinação do estudo de alguns elementos construtivos essenciais para a conveniente avaliação do custo. Entre essas obras, poderemos citar as sobrelojas do pavimento térreo, o salão nobre, a biblioteca, o auditório e o jardim de inverno. Não foi possível projetar de início, em detalhe, essas dependências e consequentemente orçá-las com precisão, embora estivessem previstas, de modo geral, no ante-projeto elaborado.

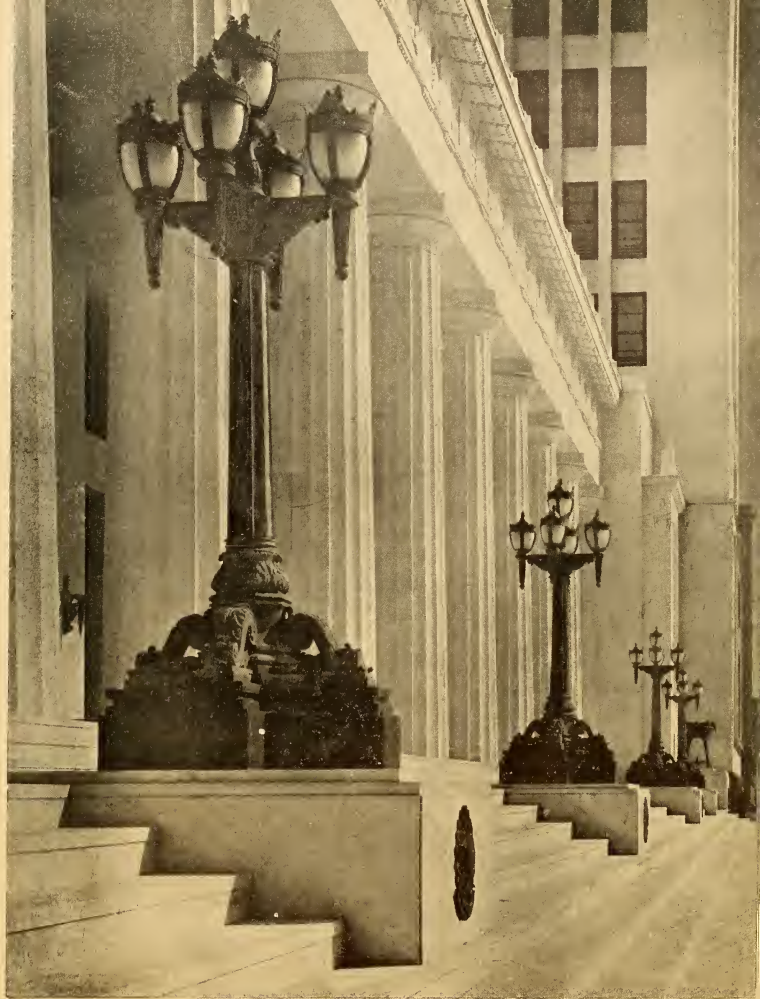
Verifica-se, mesmo assim, que a diferença inferior a 10%, entre o orçamento e o custo das obras, representado pela apropriação das despesas, é realmente insignificante e deveras surpreendente, uma vez que os preços adotados no orçamento foram os comuns de praça na época de sua elaboração, do que resultou um preço médio por metro quadrado de área construída de Cr\$ 541,20. Acresce, além disso, que no custo total da construção, acima indicado, estão incluídas tôdas as despesas de planejamento e administração das obras. Considerando, ainda, que a conflagração européia influenciou

*profundamente as condições do mercado internacional, criando uma situação que obrigou a maioria das firmas encarregadas da construção de obras públicas a solicitarem reajustamento de preços, e que esse fato se verificou em grande número de edifícios públicos e particulares, cujos orçamentos haviam sido elaborados antes da guerra, tanto maior será o valor, que não se poderá deixar de reconhecer, o fato de haver o Ministério da Fazenda construído o seu edifício em condições econômicas excepcionais.*



VI — VISTA EXTERNA DO PÓRTICO





VII — ESCADARIA E PÓRICO



## VII

## DESPESAS COM AS INSTALAÇÕES

**P**ARA estudar a instalação das repartições no novo edifício da Fazenda, foi designada uma Comissão composta de dois funcionários do D. A. S. P. dois dêste Ministério, e o Chefe da Comissão de Construção.

Como não podia deixar de acontecer, por razões facilmente compreensíveis, a Comissão de Instalação tinha que se articular intimamente com a Comissão de Construção, cabendo àquela dizer das necessidades das repartições e a esta, o estudo e o projeto das instalações, bem como das especificações para as concorrências, a fiscalização dos serviços e, consequentemente, a escrituração das despesas e contrôlo dos créditos concedidos.

Nos quadros anexos organizados de acôrdo com o critério estabelecido para o desdobramento dos serviços ou fornecimentos, foi feita uma minuciosa apropriação das despesas, de cujo resumo se pode ter conhecimento pelo exame do quadro a seguir.

I — Aparelhamento da Administração do Edifício Cr\$.	173.501,00
II — Instalação do Auditório .....	681.716,30
III — Balcões e Guichets .....	1.623.326,00
IV — Instalação da Biblioteca .....	989.223,00
V — Cabines das Tesourarias . . . . .	266.732,60
VI — Caixas-fortes (Equipamento) . . . . .	1.074.900,00
VII — Divisões	
1 — Celotex . . . . . Cr\$	743.413,30
2 — Madeira e vidro ....	457.136,30
	1.200.549,60
VIII — Esculturas . . . . .	941.200,00
IX — Aparelhos contra incêndio.	455.000,00

X —	<i>Aparelhos de iluminação</i>		
	1 —	Plafoniers . . . . .	550.407,30
	2 —	Lustres e Candelabros	1.083.240,00
	3 —	Aparelhos de luz fluorescente . . . . .	545.878,00
	4 —	Outros tipos de aparelhos . . . . .	174.746,30
			<hr/>
XI —	Aparelhos de intercomunicação . . . . .		87.307,80
XII —	Despesas com a manutenção do edifício após a mudança das Repartições		307.346,10
XIII —	<i>Móveis</i>		
	1 —	Móveis padronizados.	1.335.517,70
	2 —	Móveis tipo Diretor ...	610.286,60
	3 —	Gabinete do Ministro e dependências . . . . .	574.942,80
	4 —	Min. Trib. Contas e Diretor Geral . . . . .	149.550,00
	5 —	Móveis diversos . . . . .	384.170,00
			<hr/>
XIV. —	Objetos Decorativos . . . . .		457.514,90
XV —	Relógios . . . . .		144.664,00
XVI —	Restaurante e Cozinha . . . . .		548.640,00
XVII —	<i>Tapeçarias</i>		
	1 —	Tapetes . . . . .	526.855,30
	2 —	Cortinas . . . . .	804.423,30
	3 —	Forração com passadeiras. . . . .	200.154,80
	4 —	Capachos . . . . .	55.140,00
			<hr/>
XVIII —	Diversos . . . . .		1.150.585,40
			<hr/>
	Despesa total . . . . .	Cr\$	17.102.518,80

*Constata-se, assim, que a despesa com as instalações do edifício da Fazenda atingiu ao montante de Cr\$ 17.102.518,80. Convém frizar, entretanto,*





VIII — VISTA INTERNA DO PÓRTICO



que esse total abrange a despesa com a mudança das repartições para o novo edifício; os gastos com as solenidades da inauguração; a manutenção e conservação do edifício durante os três meses que se seguiram à inauguração, bem como o aparelhamento da administração do Edifício, que só pôde ser organizada e funcionar normalmente, decorrido o tempo acima aludido. Esses serviços alcançaram importância superior a Cr\$ 850.000,00.



VIII

COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA TOTAL E OS RECURSOS  
CONCEDIDOS

**C**OMO se observa neste relatório, procuramos adotar o critério lógico de separar as despesas realizadas com as obras, isto é, o que se refere propriamente à construção do edifício, das relativas às instalações, com o objetivo de permitir o exame dos desdobramentos orçamentários e concluir das condições econômicas em que foram executados os serviços ou obtidos os fornecimentos.

Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>ª</sup>, as obras foram realizadas sob a direção desta Comissão, mediante concorrências parciais, correndo as despesas à conta dos créditos concedidos pelos decretos-leis que vão abaixo relacionados.

Decreto-lei n.º 1.256 de 6/5/39 .....	Cr\$ 20.000.000,00
” ” ” 2.659 ” 2/10/40 .....	20.000.000,00
” ” ” 3.474 ” 28/6/41 .....	7.900.000,00
” ” ” 3.623 ” 17/9/41 .....	6.470.000,00
” ” ” 5.366 ” 1/4/43 .....	9.500.000,00
” ” ” 5.985 ” 10/11/43 .....	7.850.000,00
Plano de Obros e Equipamentos .....	1.700.000,00
Total dos recursos concedidos .....	Cr\$ 73.420.000,00

De acordo com a apropriação do custo das obras e instalações de que tratamos nos capítulos V e VI, temos:

Despesas com as obras .....	Cr\$ 55.920.892,67
Despesas com as instalações .....	Cr\$ 17.102.518,80
Total geral . . . . .	Cr\$ 73.023.411,47

Verifica-se, assim, que sendo de Cr\$ 73.420.000,00 o montante dos recursos fornecidos pelo Governo, e de Cr\$ 73.023.411,47, as despesas resultantes das apropriações, existe ainda um saldo disponível de Cr\$ 396.588,53.

Convém esclarecer que entre os recursos acima citados não está incluído o crédito de Cr\$ 9.740.000,00 de que trata o decreto-lei n.º 6.740, de 26 de julho de 1944, não só porque a importância em aprêço foi concedida em data posterior à inauguração do edifício, quando em pleno funcionamento tôdas as repartições e serviços, mas, principalmente, porque tais recursos destinados à aquisição de mobiliário para o Tribunal de Contas e outras repartições fazendárias, criadas após a inauguração do edifício, bem como para a instalação de alguns serviços e equipamentos julgados necessários pela atual Administração do Edifício, ficaram sob a responsabilidade daquela Administração, uma vez que foi extinta a Comissão de Instalação, cabendo-lhe assim, em tempo oportuno, apresentar o relatório correspondente à aplicação do crédito considerado.



IX — ENTRADA LATERAL







X — GALERIA PRINCIPAL



## IX

COLABORAÇÃO DAS FIRMAS CONSTRUTORAS NA EXECUÇÃO  
DOS DIVERSOS SERVIÇOS

**É** de justiça destacar na realização dessa importante obra a cooperação demonstrada pela quase totalidade das firmas incumbidas da execução dos serviços de sua especialidade, os quais lhes foram adjudicados mediante concorrências administrativas parciais.

Indicamos a seguir, para cada espécie de serviço em que se decompõe a obra, a firma que o executou, o custo do trabalho por ela realizado, bem como a percentagem de cada serviço em relação ao custo total da obra.

## I — MOVIMENTO DE TERRAS E CONCRETO ARMADO

Êsses serviços foram adjudicados à firma CAVALVANTI JUNQUEIRA S/A, em concorrência realizada em 25 de abril de 1939.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
9.874.424,17 . . . . .	17,66 %

## II — ALVENARIAS

Entregues à firma CAVALCANTI JUNQUEIRA S/A, vencedora da concorrência realizada em 20 de julho de 1939.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
2.763.860,40 . . . . .	4,94 %

III — REVESTIMENTOS

a) Interno — Executado por CAVALCANTI JUNQUEIRA S/A, em virtude de concorrência realizada em 20 de junho de 1939.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
2.266.958,90 .....	4,05 %

b) Externo — Confiado à firma CAVALCANTI JUNQUEIRA S/A, vencedora da concorrência realizada em 28 de fevereiro de 1941.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
1.909.719,20 . . . . .	3,41 %

IV — PAVIMENTAÇÃO

a) Tacos — Serviço adjudicado mediante concorrência à firma ARTHUR DONATO & CIA.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
1.295.675,60 . . . . .	2,31 %

b) Mármorees — Entregues às firmas ENRICO GUARNIERI & CIA. e MARMÍFERA BRASILEIRA, vencedoras das concorrências abertas para a execução desses serviços.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
785.095,58    E. Guarneri	
271.471,90    M. Brasileira	
<hr/> 1.056.567,48 . . . . .	1,88 %



XI — HALL DOS ELEVADORES





XII — UM DOS TRÊS HALLS PARA O PÚBLICO





c) Marmorite — Serviço executado pela firma ENRICO GUARNERI & CIA., vencedora da concorrência realizada em 18 de março de 1941.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
667.465,11 . . . . .	1,10 %

d) Cerâmica — O fornecimento e colocação desse material foi confiado à firma MARTINS DO AMARAL & CIA., em virtude de concorrência em 7 de janeiro de 1941.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
551.286,80 . . . . .	0,98 %

e) Linoleum — Entregue à firma especializada A. CONGOLEUM COMPANY OF DELAWARE.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
80.714,30 . . . . .	0,14 %

f) Calçadas — A execução das calçadas foi confiada à COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAIS, vencedora da concorrência realizada em 13 de outubro de 1942.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
122.611,30 . . . . .	0,20 %

Custo total de todos os tipos de pavimentação	Percentagem em relação ao custo total das obras
Cr\$ 3.774.320,59 . . . . .	6,74 %

V — SOLEIRAS

Executadas por ENRICO GUARNERI & CIA. e MARMÍFERA BRASILEIRA, vencedoras das concorrências para a colocação de mármore internos.

Custo do serviço em Cr\$		Percentagem em relação ao custo total das obras
4.183,00	M. Brasileira	
53.354,59	E. Guarneri	
<hr/>		
62.537,59	.....	0,11 %

VI — RODAPÉS

a) Madeira	— A. Donato & Cia. ....	Cr\$ 59.260,00
b) Mármore	— E. Guarneri .....	Cr\$ 71.989,00
	M. Brasileira .....	Cr\$ 14.574,80
c) Marmorite	— E. Guarneri .....	Cr\$ 114.981,07
d) Cerâmica	— M. Amaral & Cia. ....	Cr\$ 121.443,40

Custo total em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
382.284,27	..... 0,63%

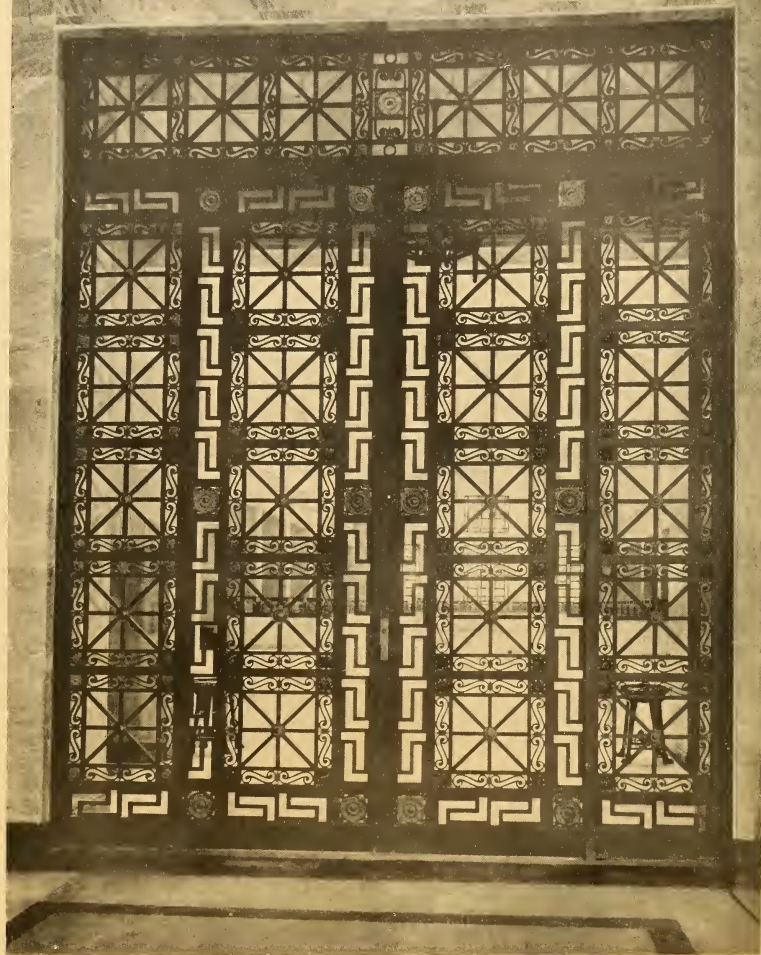
VII — PEITORIS

Adjudicados à firma ENRICO GUARNERI & CIA. na concorrência para a colocação de mármore externo, realizada em 3 de setembro de 1940.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
446.345,11	..... 0,79%

VIII — COBERTURA

O telhado do 14.º pavimento, coberto com telha "eternite", foi executado pela firma MONTANA Ltda., e o fornecimento de "pavés", de vidro para



XIII — UM DOS PORTÕES DO PAVIMENTO TÉRREO



as clarabóias, pela firma SANTOS SEABRA & CIA., ambas vencedoras das concorrências abertas pela Comissão de Construção.

Custo do serviço em Cr\$		Percentagem em relação ao custo total das obras
252.621,00	Montana Ltda.	
286.000,00	Santos Seabra & Cia.	
<hr/>		
538.621,30	.....	0,96%

#### IX — REVESTIMENTO ESPECIAIS

##### a) Internos

1) Mármore — Executados pela firma ENRICO GUARNERI & CIA. e MARMÍFERA BRASILEIRA, mediante concorrência.

Enrico Guarneri & Cia .....	Cr\$ 2.239.290,00
Marmífera Brasileira .....	Cr\$ 1.104.042,30

2) Azulejos — Foi vencedora da concorrência a firma MARTINS DO AMARAL & CIA., que executou os serviços no valor de Cr\$ 635.903,20.

Custo total em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
4.078.534,90 .....	7,29%

#### X — REVESTIMENTOS ESPECIAIS

##### b) Externos

Esses serviços foram adjudicados em concorrência a ENRICO GUARNERI & CIA., MARMÍFERA BRASILEIRA e COMPANHIA MARNITO S./A. distribuídos da seguinte forma:

Enrico Guarneri & Cia. ....	Cr\$ 1.219.552,00
Marmífera Brasileira .....	881.500,00
Comp. Marnito S./A. ....	1.008.250,00

Custo total dos revestimentos externos	Percentagem em relação ao custo total das obras
Cr\$ 3.109.302,00 .....	5,56%

XI e XII — ESQUADRIAS E FERRAGENS

a) Madeira

Foi vencedora da concorrência aberta pela Comissão em 30 de julho de 1940, a firma NOGUEIRA & GUIMARÃES LTDA., que forneceu e colocou quase que a totalidade das esquadrias de madeira com as respectivas ferragens (Lafonte), sendo que apenas um número reduzido de portas de inter-comunicação foi fornecido pelo firma HILÁRIO RODRIGUES & CIA.

Custo total das es- quadrias com ferragens	Percentagem em relação ao custo total das obras
Cr\$ 3.401.634,00 .....	6,08%

b) Ferro

A execução das esquadrias de ferro, inclusive portões e grades decorativas, foi adjudicada em concorrência a várias firmas especializadas, sendo que os principais trabalhos estiveram a cargo de

FICHET SCHWARTZ — HAUTMONT  
LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO  
EMPRESA METALÚRGICA L. CASTIER LTDA.  
ORESTE FABRI  
A. GIOVANETTI & FILHOS

É de justiça destacar a valiosa colaboração prestada à Comissão pelo Professor Oreste Fabri, na execução dos desenhos artísticos dos portões e grades decorativas, bem como na confecção dos modelos que serviram de tipo para as concorrências.

Custo total das es- quadrias, grades e portões decorativos	Percentagem em relação ao custo total das obras
Cr\$ 3.111.738,00 .....	5,56%



XIV — UMA DAS ESCADAS DO HALL PRINCIPAL





### XIII — VIDROS

Na concorrência para o fornecimento e colocação de vidros, foram vencedores as firmas J. C. MIRANDA e PILKINGTON BROTHERS LTDA., cabendo a

J. C. Miranda .....	Cr\$ 390.485,80
P. Brothers Ltda .....	Cr\$ 279.456,60
Valor total dos fornecimentos	Percentagem em relação ao custo total das obras
Cr\$ 670.942,40 .....	1,19%

### XIV — ESCADAS

A parte de concreto foi executada pela firma CAVACANTI, JUNQUEIRA S./A.; os mármore por ENRICO GUARNERI & CIA. e a parte de serralheria artística, pelo LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO e as balaustradas das escadas secundárias, pela firma FICHET SCHWARTZ — HAUTMONT.

Valor total dos serviços, excluído o concreto armado	Percentagem em relação ao custo total das obras
Cr\$ 1.385.083,19 .....	2,47%

### XV — INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

Êsses serviços foram adjudicados à SERVIX ELÉTRICA LTDA., em virtude de concorrência realizada em 25 de julho de 1939.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
4.180.075,00 .....	7,47%

Observação: — No custo dos serviços acima indicado está incluída a quantia de Cr\$ 430.460,30, correspondente aos trabalhos executados pela City.

### XVI — IMPERMEABILIZAÇÕES

Na concorrência promovida pela Comissão de Construção foram vencedoras as firmas IMPER LTDA. e ARMANDO RAMOS & CIA. LTDA., a primeira para a impermeabilização com membranas e a segunda com "retracua" e pinturas asfáltica e a neutrol.

Custo do fornecimento em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
350.290,46 .....	0,63%

### XVII — APARELHOS SANITÁRIOS

Na concorrência realizada em 2 de novembro de 1940, para o fornecimento e colocação dos aparelhos <sup>sanitários</sup> de iluminação, foi vencedora a firma MARTINS DO AMARAL & CIA.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
992.533,80 .....	1,77%

### XVIII — ELEVADORES

O fornecimento e instalação dos elevadores coube à firma PIRIE VILARES & CIA. LTDA., representante dos elevadores "ATLAS".

Custo dos elevadores em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
3.338.000,00 .....	5,97%

No custo acima indicado está incluída a importância de Cr\$ 133.000,00, correspondente ao fornecimento e colocação de um elevador e um montalivros, fornecidos pela firma LIMA BORSANI & CIA.

### XIX — PINTURAS E DECORAÇÕES

Os serviços de pintura foram adjudicados mediante concorrência realizada em 25 de novembro de 1941, às firmas ANDREA SAVIO — posterior-



XV — LUSTRE DA ESCADA DO HALL PRINCIPAL



mente transformada em **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PINTURAS LTDA.**  
— e **AMORIM E TEIXEIRA**; os trabalhos de decoração à firma **CAVALCANTI, JUNQUEIRA S./A.**, executados por **J. GONFALONIERI**.

Pintura, paredes e tetos — I. B. de Pinturas Ltda.	Cr\$ 1.836.225,90
Pintura, esquadrias e rodapés — Amorim e Teixeira ..	Cr\$ 733.765,33
Decorações dos tetos e paredes — J. Cnofalonieri .....	Cr\$ 834.846,50
	<hr/>
	Cr\$ 3.504.837,73

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
3.504.837,73 .....	6,27%

#### XX — LIMPEZA

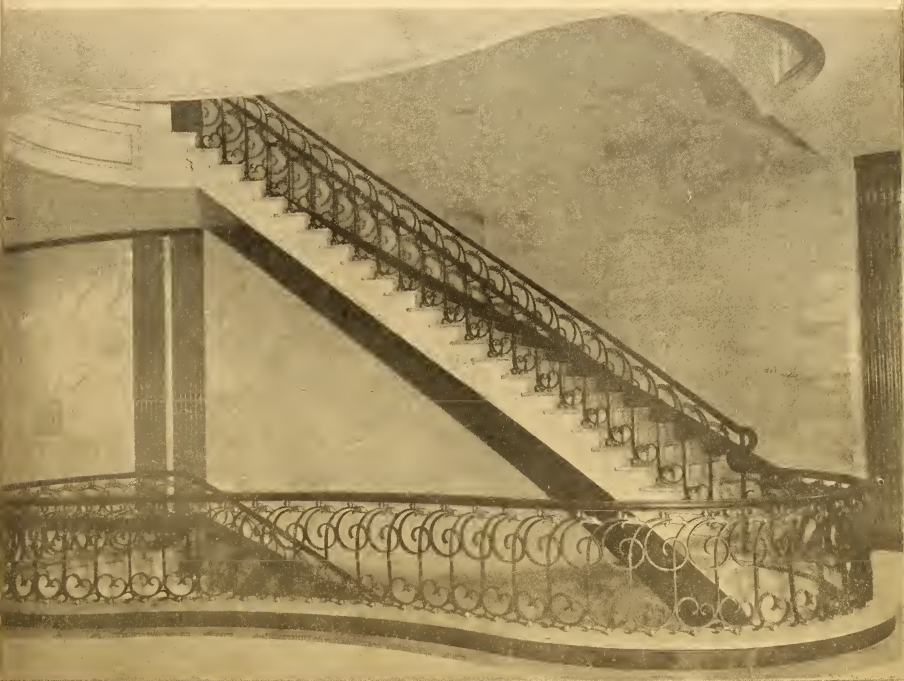
Os serviços de raspagem, enceramento e limpeza geral do edifício estiveram a cargo da firma **LUSTRENE LTDA.**, vencedora da concorrência realizada em 7 de junho de 1942.

Custo do serviço em Cr\$	Percentagem em relação ao custo total das obras
297.320,00 .....	0,53%

#### QUADRO COMPARATIVO DAS PERCENTAGENS DOS DIVERSOS SERVIÇOS EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

I — SERVIÇOS GERAIS .....	Cr\$ 1.582.033,80	2,89%
II — MOVIMENTO DE TERRAS E CONCRETO ARMADO .....	Cr\$ 9.874.424,17	17,66%
III — ALVENARIAS .....	Cr\$ 2.763.860,40	4,94%
IV — REVESTIMENTO INTERNO..	Cr\$ 2.266.958,90	4,05%
V — REVESTIMENTO EXTERNO.	Cr\$ 1.909.719,20	3,41%
VI — PAVIMENTAÇÕES .....	Cr\$ 3.774.320,59	6,74%
VII — SOLEIRAS .....	Cr\$ 62.537,59	0,11%
VIII — RODAPÉS .....	Cr\$ 382.248,87	0,68%

IX — PEITORIS .....	Cr\$ 446.345,11	0,79%
X — COBERTURA .....	Cr\$ 538.621,30	0,96%
XI — REVESTIMENTOS ESPE- CIAIS INTERNOS .....	Cr\$ 4.078.534,90	7,29%
XII — REVESTIMENTOS ESPE- PECIAIS EXTERNOS .....	Cr\$ 3.109.302,00	5,56%
XIII — ESQUADRIAS E FERRA- GENS		
A) MADEIRA .....	Cr\$ 3.401.634,40	6,08%
B) FERRO .....	Cr\$ 3.111.738,00	5,56%
XIV — VIDROS .....	Cr\$ 670.942,40	1,19%
XV — ESCADAS .....	Cr\$ 1.385.083,19	2,47%
XVI — INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, E HIDRÁULICAS .....	Cr\$ 4.180.075,00	7,47%
XVII — IMPERMEABILIZAÇÕES ...	Cr\$ 350.290,46	0,63%
XVIII — APARELHOS SANITÁRIOS .	Cr0 992.533,80	1,77%
XIX — ELEVADORES .....	Cr\$ 3.338.000,00	5,97%
XX — PINTURAS E DECORAÇÕES	Cr\$ 3.504.837,73	6,27%
XXI — LIMPEZA .....	Cr\$ 373.362,30	0,67%
XXII — DIVERSOS .....	Cr\$ 3.823.588,56	6,84%
<hr/>		
CUSTO DA OBRA .....	Cr\$ 55.920.892,67	100%



XVI — ESCADA DA LIGAÇÃO DOS PAVIMENTOS





EXAME DO EMPREENDIMENTO SOB O PONTO DE VISTA  
ADMINISTRATIVO E ECONÔMICO

*Ouve-se constantemente as mais severas críticas ao plano de obras públicas que o Govêrno vem realizando, principalmente no que se relaciona com a construção de edifícios com o objetivo de dotar os Ministérios de sedes apropriadas, julgando-as suntuárias, inoportunas e prejudiciais à economia nacional.*

*Como entre essas obras é quase sempre citado o novo edificio do Ministério da Fazenda, não podemos deixar passar a oportunidade que se nos apresenta para trazer alguns esclarecimentos, os quais acreditamos poderão contribuir para modificar a opinião dos críticos bem intencionados.*

*Do velho casarão da Avenida Passos, escuro, anti-higiênico, acanhado e quase em ruínas, as repartições da Fazenda foram transferidas algumas para o edificio da Caixa de Amortização, sem condições apropriadas, e outras — em muito maior número — disseminadas por prédios alugados em vários pontos do centro da cidade, obrigando a um desperdício de tempo a quantos necessitavam tratar dos seus interêsses e, o que é pior, trazendo aos serviços atrasos e inconvenientes de tôda a sorte. Além disso, a verba destinada a alugueis aumentava vertiginosamente de ano para ano, porque, entre os Ministérios, o da Fazenda é o que mais tende a crescer, pelo caráter dos seus encargos, que o obrigam a acompanhar de perto o ritmo acelerado do progresso do país.*

*Assim, a iniciativa mandando construir um prédio destinado a reunir tôdas as repartições do Ministério da Fazenda, foi uma demonstração da clarividência com que o Govêrno soube examinar e resolver os problemas resultantes dos graves inconvenientes da dispersão dos locais administrativos.*

*Portanto, em sã consciência, não será lícito a ninguém considerar a iniciativa inoportuna sob o ponto de vista das necessidades administrativas.*

Vejamos, ainda, no que diz respeito à parte econômica da iniciativa, se foi ela onerosa para os cofres públicos.

Ao tratarmos do custo da obra (cap. V), demonstramos que êle alcançou o montante de Cr\$ 55.920.892,67, e que sendo de 102.000 metros quadrados a área total construída, o preço do metro quadrado de construção foi de Cr\$ 548,24, preço êste indiscutivelmente insignificante, pois ficou abaixo do de uma residência de acabamento médio, antes da guerra.

Assim, também, não se poderá deixar de reconhecer que o Ministério da Fazenda construiu o seu edificio-sede em condições econômicas excepcionais.

Vamos analisar o problema ainda sob outro aspecto econômico, isto é, com referência à despesa que o Governo teria que realizar para instalar as repartições que estão atualmente ocupando o edificio do Ministério da Fazenda, inclusive o D.A.S.P., ao qual foi cedido mais de dois pavimentos completos.

As áreas úteis do edificio, que nos prédios destinados à renda são denominadas "áreas locáveis", estão assim distribuídas:

Sub-solo .....	m <sup>2</sup>	8.145,90
Pavimento Térreo .....		7.048,00
Sobrelojas .....		2.101,40
2.º ao 13.º pavt.º .....		52.911,70
14.º pavimento .....		1.506,90
Soma .....		71.109,90

Considerando-se os seguintes valores locativos:

Para o sub-solo .....	Cr\$ 15,00 por m <sup>2</sup>
Pavimento Térreo .....	80,00 " "
A andares superiores .....	30,00 " "

valores êsses abaixo dos estipulados pela Prefeitura do Distrito Federal para os prédios situados na Esplanada do Castelo, cujo acabamento não se poderá comparar com o do Ministério, ter-se-á, para renda bruta mensal:



XVII — PERSPECTIVA DA ESCADA DE LIGAÇÃO DOS PAVIMENTOS



8.145,90	×	Cr\$ 15,00	=	Cr\$ 122.188,50
7.042,00	×	Cr\$ 80,00	=	563.360,00
56.522,00	×	Cr\$ 30,00	=	1.695.660,00
				<hr/>
Total	.....			Cr\$ 2.381.108,50

*A renda bruta anual seria:*

$$\text{Cr\$ } 2.381.108,50 \times 12 = \text{Cr\$ } 28.573.302,00$$

*Descontando-se dêsse total a quota correspondente a dois meses, isto é, Cr\$ 4.762.217,00, para atender às despesas de administração e conservação do prédio, obter-se-á um total de Cr\$ 23.811.085,00 para renda líquida anual.*

*Nessa base, admitindo-se ainda uma taxa de juro de 8%, conclue-se que em menos de três anos terá o Governo amortizado em alugueis a importância dispendida com a construção propriamente dita.*

*Esse prazo será elevado para menos de quatro anos se forem incluídas as despesas com as instalações, cujo custo montou a Cr\$ 17.102.518,80.*

*A vista do exposto, da evidência irrefutável das cifras, da meticulosa e detalhada apropriação das despesas consignadas nos quarenta quadros anexos a este relatório, será forçoso reconhecer que o edifício do Ministério da Fazenda, quer se o encare sob o ponto de vista estético, quer sob a influência que exercerá na saúde dos funcionários e aumento da sua capacidade de trabalho, quer sob a comodidade que oferece ao público, representado na sua totalidade pelas classes produtoras, quer como mais um monumento arquitetônico a embelezar a Capital da República, e ainda, principalmente, sob o ponto de vista econômico, representa um grande serviço prestado ao país e constitue um dos mais felizes empreendimentos do atual Governo.*

*Isto, sim, a nosso ver, seria justo que fôsse notado e proclamado pela crítica honesta e construtora, com sincera e patriótica satisfação.*

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944.

ARI FONTOURA DE AZAMBUJA  
Chefe da Comissão de Construção



ANEXOS





## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ESPÉCIE DE SERVIÇO EXECUTADO

OBRAS			INSTALAÇÕES				
Nº	TÍTULOS	VALOR DA DESPESA EM CR\$		Nº	TÍTULOS	VALOR DA DESPESA EM CR\$	
		SUB-TOTAL	TOTAL			SUB-TOTAL	TOTAL
1	SERVÍCIOS GERAIS		1.582.033,80	1	APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO		176.501,00
2	TERRAPLENAGEM		247.500,00	2	INSTALAÇÃO DO AUDITÓRIO		681.716,30
3	CONCRETO SIMPLES E ARMADO			3	BALCÕES E GUICHETS		1.623.326,00
	SIMPLES	32.000,00		4	INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA		989.223,00
	ARMADO	5.594.924,17	9.626.924,17	5	CABINES DAS TESOUREARIAS		266.732,60
4	ALVENARIAS		2.763.860,40	6	CALÇAS-PORTES EQUIPAMENTO		1.074.900,00
5	REVESTIMENTOS			7	DIVISÕES		
	INTERNO	2.266.958,90			CELOTEX	743.413,30	
	EXTERNO	1.909.719,20	4.176.678,10		MADEIRA E VÍDRIO	457.138,50	
6	PAVIMENTAÇÕES		3.774.320,59	8	ESCULTURAS		1.200.549,60
7	SOLEIRAS		62.537,59	9	APARELHAGEM CONTRA INCÊNDIO		941.200,00
8	RODAPÉS		382.248,87	10	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO		
9	FETIVOS		446.345,11		PLAFONDERS	550.407,30	
10	COBERTURA		538.621,30		LUSTRES E CANDELABROS	1.083.240,00	
11	REVESTIMENTOS ESPECIAIS				APARELHOS DE LUZ FLUORESCENTE	54.588,00	
	INTERNO	4.078.534,90			OUTROS TIPOS DE APARELHOS	174.746,30	
	EXTERNO	3.109.302,00	7.187.836,90	11	APARELHOS DE INTERCOMUNICAÇÃO		2.354.271,60
12	ESQUADRIAS			12	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO EQUIP.		87.307,80
	MADEIRA	2.180.657,20					
	FERRO	3.111.738,00	5.292.395,20	13	MÓVEIS		
13	FERRAGENS		1.220.977,20		PADRONIZADOS	1.335.517,70	
14	VIDROS		670.942,40		TIPO DIRETOR	610.286,60	
15	ESCADAS		1.385.083,19		GAB. MINISTRO E DEPENDÊNCIAS	574.942,80	
16	INSTALAÇÕES				PRES. TRIB. CONTAS E GAB. DIRETOR GERAL	119.550,00	
	ELÉTRICAS	2.315.172,60			MÓVEIS DIVERSOS	384.170,00	
	HIDRÁULICAS	1.664.902,40	4.180.075,00	14	OBJETOS DECORATIVOS		3.054.467,10
17	IMPERMEABILIZAÇÕES		350.290,46	15	RELÓCIOS		457.514,90
18	APARELHOS SANIT.		992.533,80	16	RESTAURANTE E COZINHA		144.664,00
19	ELEVADORES		3.338.000,00	17	TAPEÇARIAS		548.610,00
20	PINTURAS E DECORAÇÕES				TAPEÇAS	526.855,30	
	PINTURAS	2.569.991,23			CORTINAS	60.142,50	
	DECORAÇÕES	934.846,50	3.504.837,73		FORRAÇÃO COM PASSADEIRAS	200.154,80	
21	LIMPEZA		373.362,30		CAPACHOS	55.110,00	1.586.573,40
22	DIVERSOS		3.823.488,56	18	DIVERSOS		1.150.585,40
	TOTAL		55.920.892,67		TOTAL		17.102.518,80

## RESUMO

CUSTO TOTAL DAS OBRAS	55.920.892,67
CUSTO TOTAL DAS INSTALAÇÕES	17.102.518,80
DESPESA TOTAL	73.023.411,47
TOTAL DOS SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS	157.755,10
TOTAL DOS SALDOS DOS DECRETOS	238.833,43
TOTAL DOS RECURSOS CONCEDIDOS	73.420.000,00

RELAÇÃO DOS SALDOS DOS EMPENHOS

Nº DO DECRETO-LEI	FIRMA CONTRATANTE OU PROMETEDORA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO EMPENHO	IMPORTÂNCIA PAGA	SALDO EXISTENTE
Decº Lei nº 1.256 - 6/5/939	CAVALCANTI, JUNQUEIRA S/A	26.635/40	4.242.000,00	4.241.952,20	47,80
Decº Lei nº 1.256 - 6/5/939	SOCIEDADE TÉCNICA SERVIÇOS DE ÁGUA	65.568/40	76.600,00	72.770,00	3.830,00
Decº Lei nº 2.659 - 2/1/940	SOC. MÁRMIPERA BRASILEIRA	40.499/43	101.574,00	91.416,60	10.157,40
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/940	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS	88.985/40	207.347,50	207.337,50	10,00
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/940	PICHET SCHWARTZ, HAUTMONT	31.449/41	365.033,50	346.326,00	18.707,50
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/940	J. C. MIRANDA & CIA. LTDA.	10.480/41	412.496,00	409.716,70	2.779,30
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/940	FILEKINGTON BROTHERS LTDA.	10.480/41	207.420,00	168.220,30	39.199,70
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/940	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS	76.314/41	271.900,00	249.160,00	22.740,00
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/940	IMPER LTDA.	20.892/41	97.211,00	96.026,10	1.184,60
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/940	MARTINS DO AMARAL & CIA.	95.001/41	628.256,00	623.111,80	5.144,20
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/940	FÁBRICA ENC. "LOSTRÊNE"	58.548/42	184.600,00	184.326,80	273,20
Decº Lei nº 3.474 - 23/7/941	PICHET SCHWARTZ, HAUTMONT	105.338/42	231.890,00	217.420,00	14.470,00
Decº Lei nº 3.474 - 23/7/941	EMP. MET. L. CASTIER LTDA.	105.338/42	87.300,00	85.000,00	2.300,00
Decº Lei nº 3.474 - 23/7/941	SERVIX ELÉTRICA LTDA.	6.238/42	878.653,90	877.896,10	737,80
Decº Lei nº 3.474 - 23/7/941	SERVIX ELÉTRICA LTDA.	32.382/42	97.183,80	96.044,10	1.099,70
Decº Lei nº 3.474 - 23/7/941	ARMANDO RAMOS & CIA LTDA.	43.732/43	59.784,10	59.684,10	100,00
Decº Lei nº 3.474 - 23/7/941	FILEKINGTON BROTHERS LTDA.	78.878/42	15.500,00		15.500,00
Decº Lei nº 3.623 - 19/9/941	THOMAZ C. FELDEIRA GOMES & CIA	1.145/43	489.838,00	489.838,00	1.000,00
Decº Lei nº 5.366 - 1/4/943	EMP. MET. L. CASTIER LTDA.	100.640/43	15.360,00	14.940,00	420,00
Decº Lei nº 5.366 - 1/4/943	CAVALCANTI, JUNQUEIRA S/A	51.163/43	421.908,10	420.956,30	951,80
Decº Lei nº 5.366 - 1/4/943	SAMUEL COHEN & CIA.	100.058/43	350.000,00	347.590,30	2.409,70
Decº Lei nº 5.985 - 10/11/943	EMRICO GARIBERI	56.985/44	70.000,00	56.207,20	13.792,80
Decº Lei nº 5.985 - 10/11/943	CIA. CERÂMICA BRASILEIRA	50.987/44	112.046,00	111.126,40	919,60
			9.624.861,90	9.467.106,80	157.755,10



XVIII — VISTA DO SALÃO NOBRE



## DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS E DAS DESPESAS REALIZADAS

NÚMERO DO DECRETO-LEI	CRÉDITO CONCEDIDO	VALOR DA DESPESA	SALDO	TOTAL DO CRÉDITO
Decreto-Lei nº 1.256 - 6/5/ 1 939	20.000.000,00	19.999.375,27	624,73	20.000.000,00
Decreto-Lei nº 2.659 - 2/11/ 1 940	20.000.000,00	20.000.000,00		20.000.000,00
Decreto-Lei nº 3.474 - 28/7/ 1 941	7.900.000,00	7.897.143,70	2.856,30	7.900.000,00
Decreto-Lei nº 5.366 - 1/4/ 1 943	3.000.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00
Decreto-Lei nº 5.366 - 1/4/ 1 943	6.500.000,00	6.500.000,00		6.500.000,00
Decreto-Lei nº 3.623 - 17/9/ 1 943	6.470.000,00	6.463.498,00	6.502,00	6.470.000,00
Decreto-Lei nº 5.985 - 10/11/1 943	3.490.000,00	3.381.461,00	108.539,00	3.490.000,00
Decreto-Lei nº 5.985 - 10/11/1 943	360.000,00	326.413,80	33.586,20	360.000,00
Decreto-Lei nº 5.985 - 10/11/1 943	4.000.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00
Decreto-Lei nº 5.985 - 10/11/1 943	1.700.000,00	1.613.274,80	86.725,20	1.700.000,00
"Plano de Obras e Equipamentos"	73.420.000,00	73.181.166,57	238.833,43	73.420.000,00
TOTAL =			73.420.000,00	



APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS  
COM A REALIZAÇÃO  
DAS OBRAS

*Os quadros a seguir re-  
presentam a apropriação por-  
menorizada das obras, em  
conformidade com o desdo-  
bramento orçamentário.*





1 - SERVIÇOS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR\$ (Por T. Total)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
PROJETO, FISCALIZAÇÃO ETC. Cálculo de Conda. Arm. Folhas de Gratificação Comissão	Global	-	-	826.290,70			
	"	-	-	156.618,00			
	"	-	-	207.040,00	<u>1.189.948,70</u>		
MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO	"	-	-	140.319,50	<u>140.319,50</u>		
ALUGUEL DE SALAS (Escritas)	"	-	-	137.363,40	<u>137.363,40</u>		
LUZ, TELEFONE E GAZ	"	-	-	8.955,30	<u>8.955,30</u>		
MATERIAL PERMANENTE Móveis, Máquinas de Escrita etc.	"	-	-	105.446,90	<u>105.446,90</u>		<u>1.582.033,80</u>

2 - TERRAPIENAGEM

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO (Por Título) Cr.\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
<u>EXCAVAÇÃO E TRANSPORTE</u>	m <sup>3</sup>	16.500,00	16.500,00	247.500,00	247.500,00	15,00	<u>247.500,00</u>



XIX — DETALHE DO SALÃO NOBRE



3 — CONCRETO SIMPLES E ARMADO

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
CONCRETO SIMPLES	m3	1.600,00	1.600,00	32.000,00	32.000,00	200,00	
CONC <sup>o</sup> ARMADO	m3	18.400,00		7.551.444,17			
a) - 1º Contrato	"	3.180,00		2.043.480,00			
b) - 2º Contrato			21.580,00		9.594.924,17	442,62	<u>9.626.924,17</u>

## 4 - ALVENARIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
Parte Primitiva ALVENARIA DE 1 VEZ ALAS: ALVENARIA DE 1 VEZ	m <sup>2</sup>	22.650,00		679.500,00			
	"	6.937,18	29.587,18	228.926,90	908.426,90	30,70	
Parte Primitiva ALVENARIA DE 1/2 VEZ ALAS: ALVENARIA DE 1/2 VEZ	"	90.540,00		1.358.100,00			
	"	15.212,30	103.752,30	237.822,10	1.595.922,10	15,38	
Parte Primitiva VERGAS, CINTAS ETC. ALAS: VERGAS, CINTAS ETC.	m <sup>3</sup>	290,00		188.500,00			
	"	90,00	380,00	71.011,40	259.511,40	682,92	<u>2.763.860,40</u>



XX — UM DOS PORTÕES DO SALÃO NOBRE





## 5 — REVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MEDIO	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
a) - INTERNO Parte Primitiva: PAREDES E TELHOS ALAS PAREDES E TELHOS	m2 "	309.730,00		1.967.530,00			
		36.846,00	346.576,00	299.428,90	2.266.958,90	6,55	
b) - EXTERNO Parte Primitiva: ALAS	m2 "	48.000,00		1.298.000,00			
		13.850,00	61.850,00	611.719,20	1.909.719,20	30,87	<u>4.176.678,10</u>

## 6 - PAVIMENTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)	PREÇO MEDIO Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Parcial	Unitário	Total
<b>TACOS</b> Parte Primitiva	m <sup>2</sup>	36.591,43	822.209,40		
Alas	"	10.906,69	430.813,80		
Sub-solo e lapeave	"	662,90	42.652,40		
		48.161,02		1.295,675,60	26,90
<b>MÁRMORE</b> (Enrico Guernerl)	m <sup>2</sup>	3.172,84	616.795,58		
(Marmfa Brasils)	"	1.266,44	271.471,90		
Pórtico(Aurora Veisid)	"	550,00	168.300,00		
		4.989,28		1.056,567,48	211,76
<b>MARBORITE</b> (Em Tançol)	m <sup>2</sup>	5.088,27	343.458,23		
(MoIdas. de Cobrev)	-	-	20.900,00		
		5.088,27		364.358,23	71,60
<b>EM LADRLIHOS</b>	m <sup>2</sup>	8.097,36	303.106,98		
		8.097,36		303.106,98	37,43
<b>CERÂMICA</b> Ladês. de Grãs	"	7.764,91	470.710,70		
" S. Caetano	"	1.137,54	75.644,40		
Mosaicco	"	98,84	4.931,70		
		8.991,29		551.286,90	61,31
<b>LINOLEUM</b> Bibliotêca	"	890,52	52.362,50		
Auditorio	"	398,20	28.351,80		
		1.288,72		80.714,30	62,55
<b>CALÇADAS</b> Pedra Portuguesa	"	2.758,70	122.611,30		
		2.758,70		122.611,30	44,44
					<u>3.774.320,59</u>



XXI — VISTA DO JARDIM NO ÚLTIMO PAVIMENTO



## 7 - SOLEIRAS

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
MÁRMORE (Marmífera Brass) (E. Guatneri)	m "	160,00 1.148,00	1.308,00	4.183,00 58.354,59	62.537,59	47,81	<u>62.537,59</u>

## 8 - RODAPÉS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
<b>MADEIRA</b>							
Parte antiga	m1	8.968,61		29.596,40			
Alas	"	850,00		4.280,00			
Extragontrato	"	1.800,37		10.802,20			
Rodapés	"	865,84		12.987,60			
Rodapés de Suapira	"	191,11		1.624,40			
			12.675,93		59.260,60	4,67	
<b>MÁRMORE</b> (Enriço Guarneri) (Marmifeira Brasil)	m1	827,57		71.989,00			
"	"	215,54		14.574,80			
			1.043,11		86.563,80	82,97	
<b>MARMOLITE</b>	m1	6.700,51		114.981,07			
			6.700,51		114.981,07	17,16	
<b>CERÂMICA</b> Rod. de Graa " " S. Caetano	m1	6.710,10		114.507,10			
"	"	436,90		6.936,30			
			7.147,00		121.443,40	16,99	
							<u>382.248,87</u>



XXII — PAINÉIS E FONTES DO JARDIM



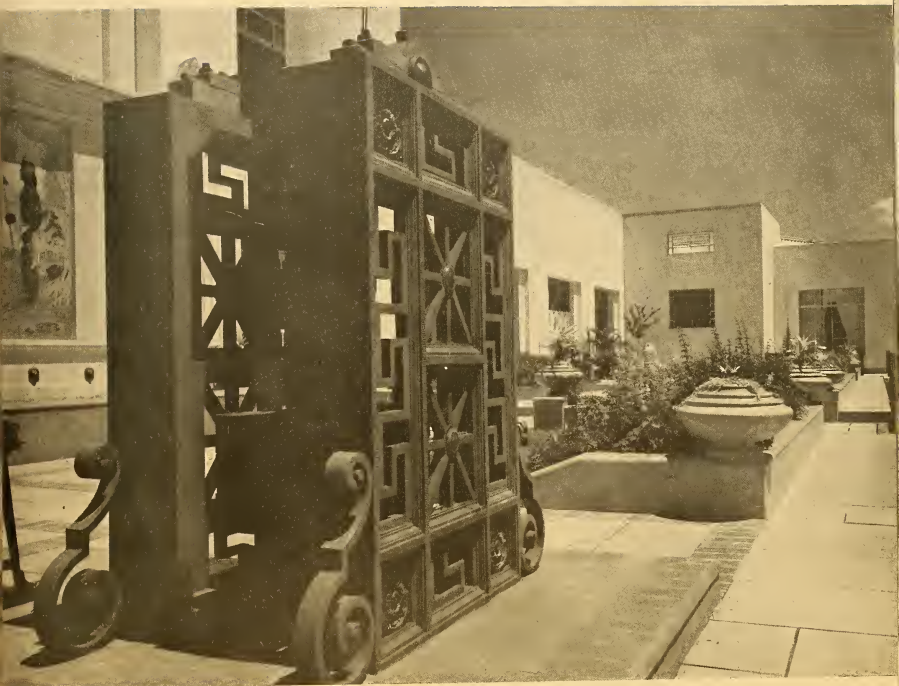


9 — PEITORIS

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
MÁRMORE (E. Guarneri)	m <sup>2</sup>	3.376,87	3.376,87	446.945,11	446.945,11	132,17	<del>446.945,11</del>

## 10 - COBERTURA

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr.\$	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
"Eternite" (Incl. 7ad.º Calhas ALAS CENTRAIS CENTRO	m2	1.448,40					
"	"	770,00					
ALAS LATERAIS	"	1.550,40					
JARDIM D'INVERNO (Elevação + 30%	"	58,96					
"	"	572,24					
			4.400,00		216.421,30	49,18	
CLABÁRIAS "Pavés" tipo "Secux" Calhas Espy de Cobr. (No Pav. Terreo	"Reves" m1	-	26.000,00	-	286.000,00	11,00	
			360,00		36.200,00	100,50	
							<u>538.621,30</u>



XXIII -- BASE DO MASTRO DA BANDEIRA, NO JARDIM



11 — REVESTIMENTOS ESPECIAIS

a) Interno

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
MÁRMORE							
LAMBREIS (E. Guarneri) (Marmif. Bras.)	m2	11.623,58 1.362,15	12.985,73	2.156.740,70 465.395,50	2.622.136,20.	201,90	
COLUNAS COM CANELURAS (Mar. Bras.)	m1	934,12	934,12	510.116,00	510.116,00	546,00	
MOLDURAS (E. Guarneri) (Mar. Bras.)	m1	972,44 641,85	1.614,29	52.116,10 128.530,80	180.646,90	111,90	
GRANITO							
LAMBREIS (E. Guarneri)	m2	72,46	72,46	30.433,20	30.433,20	420,00	
AZULEJO							
AZULEJOS	m2	10.765,25	10.765,25	463.689,60	463.689,60	43,00	
ABRIGAMES (incl. as peças)	m1	20.676,58	20.676,58	172.213,60	172.213,60	8,32	
DIVERSOS (pedras, pias)					99.299,44		4.073.534,94

II - REVESTIMENTOS ESPECIAIS

b) Externo

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO (Por Título)	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
<b>EMBASAMENTO</b>							
<b>MÁRMORE</b>							
AURORA VERMELHO chapas com Gema, esp e mold.	m2	2.500,00	3.500,00	577.500,00	577.500,00	165,00	
idem partes mass. e mold.	-	-	-	304.000,00	304.000,00		
<b>AURORA BRANCO</b>							
portico e contra plastras	-	-	-	648.750,00			
idem colunas do portico	-	-	-	359.500,00	1.008.250,00		
<b>GRANITO (ITÚ)</b> chapas com 3cms, esp	m2	1.605,00	1.605,10	674.100,00	674.100,00	419,97	
idem partes mass. e mold.	-	-	-	452.700,00			
acrescimo fachada posterior	-	-	-	65.837,50			
alizes fach. lat. e fundos	-	-	-	26.914,50	545.452,00		
							<u>3.109.302,00</u>



XIV — MESA DE REUNIÕES DO SALÃO DE DESPACHO DO MINISTRO





## 12 — ESQUADRIAS

a) Madeira

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MEDIO	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
JANELAS (incl. caixões e peitoris)							
Nogueira & Guimarães	Vãos	1.471		616.816,00			
1º CONTRATO	"	792		303.732,00			
2º CONTRATO	"	71		27.540,00			
149, 151 e 17º Pav.			2.334		948.088,00	406,20	
PORTAS (incl. caixões etc)							
Nogueira & Guimarães	Vãos	1.429					
Dq 2º ao 13º Pav.	"						
Sobre-loja, 1ª e	"	165		946.670,20			
149 ao 17º Pav.	"	126					
Armários (55 conjuntos)							
HILARIO RODRIGUES	Vãos	332		129.540,80			
Sub-solo, 14º Pav. etc.			2.052		1.072.211,00	522,51	
HILARIO RODRIGUES	Caixões	78		10.412,20			
Sub-solo, 14º Pav. etc.	Caixilhos	12		3.650,00			
"			12	146.296,00			
DIVERSOS					160.358,20		2.180.657,20





XXV — RECANTO DO SALÃO DE DESPACHO DO MINISTRO



## 13 --- FERRAGENS

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
JANELAS Conjuntos de Ferragens	Com- Junto	2.334	2.334	614.000,00	614.000,00	263,06	
PORTAS Conjuntos de Ferragens	"	2.052	2.052	573.165,00	573.165,00	279,32	
DIVERSAS		-	-	-	33.812,20		<u>1.220.977,20</u>

## 14 - VIDROS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO (Por Titulo) Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Titulo) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
1. VIDROS SIMPLES, RESADOS, TRANS, PARALELOS (1870)(CS) "Casa Miranda"	m2	7.426,1592	7.426,1592	326.801,10	326.801,10	44,00	
2. VIDROS CATEDRAL NEBULOSO E ARTI GO GRANDE BRANCO Pilkington Bros. Ltd.	"	1.972,0929		100.569,70			
"Casa Miranda"	"	348,6070		21.058,10			
3. VIDROS CRISTAL Pilkington Bros. Ltd.	"	349,3683	2.320,6999	66.379,90	121.627,80	52,40	
"Casa Miranda"	"	332,3963		42.626,60			
4. VIDROS DUPLOS "Casa Miranda"	"	909,5333	909,5333	48.500,40	109.006,50	159,88	
DIVERSOS "Casa Miranda"	Global	-	-	-	65.006,60	53,00	
							<u>670.942,40</u>



XXVI — SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS







16 - INSTALAÇÕES  
d) Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
1-Quadro Geral de Luz e Força	Global	-	-	153.663,00	153.663,00		
2-INSTALAÇÃO DE LUZ Alimentação Centros e Distri-buição	"	-	-	277.123,00	277.123,00		
(Pontos de Luz Tomada Caixa p. tomada no Piso	Ponto	4.261	4.261	622.009,43	622.009,43	147,63	
TUBULAÇÃO DE PISO	Caixa p. tomada no Piso	4.348	4.361	413.451,32	413.451,32	95,09	
3-INSTALAÇÃO DE FORÇA	HP instalado	2.138	2.138	247.219,00	247.219,00	115,63	
RAMAIS DE FÔRÇA (Entrada)	Global	564	564	145.889,00	145.889,00	258,66	
4-TELEFONE(C.T.B.)	Caixa de saída	-	564	6.021,60	6.021,60		
RÉDE TELEFÔNICA Cabos Terminais Ext.	Global	614	614	71.024,00	71.024,00	115,67	
5-INTERCOMUNICAÇÃO	Global	-	-	41.026,00	41.026,00		
6-OUTRAS INSTALAÇÕES (campainhas, Para-raios, etc.	Ponto em piso e parede	3.584	3.584	320.530,00	320.530,00	89,43	
	Global	-	-	17.216,25	17.216,25		
							<u>2.315.172,60</u>



XXVII — BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO. RECINTO DE TRABALHO



## 16 - INSTALAÇÕES

b) Hidráulica

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CR\$ (Por Especie)		PREÇO MEDIO Unitário Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
1-ÁGUA FRIA, QUENTE E MONTAGEM DOS APARELHOS	Gab. sen.	335	205	661.610,00	661.610,00	3.227,36	
2-ÁGUA GELADA	Bob9	119	119	273.296,90	273.296,90	2.296,61	
3-ÁGUAS PLUVIAIS	m2 área	9.360	9.360	190.226,60	190.226,60	203,23	
4-INCÊNDIO	Boca	129	129	170.578,80	170.578,80	1.322,31	
5-INSTALAÇÃO DE GAZ	Ponto gaz	35	35	17.250,50	17.250,50	492,87	
* Prolongamento da * Canalização Geral	Global	-	-	13.050,00	13.050,00		
* Ramal Geral para * Quatro Medidores	"	-	-	2.937,00	2.937,00		
* Serviços Executivos	"	-	-	7.701,10	7.701,10		
6-ESGOTOS PRIMÁRIOS (CITY)	Aparelho sanit.						
Vasos Sanitários	"	448					
Água p. lavagem	"	451					
Grupos de Microturb.	"	111					
7-ESGOTOS SECUNDÁRIOS	Gab.	205	1.010	430.460,30	430.460,30	426,18	1.864.902,40
			205	97.791,20	97.791,20	4.770,03	4.189.075,00

17 - IMPERMEABILIZAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CR\$ZEROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
IMPERMEABILIZAÇÕES GZCZ3							
MEMBRANAS DE FELTRO							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	m <sup>2</sup>	5.446,40	8.013,74	136.953,40	176.762,67	22,05	
Imper Ltda.		2.668,34		39.809,27			
IMPER G/ "RETRACUVA"	m <sup>2</sup>	1.464,87	1.464,87	18.188,50	18.188,50	12,41	
Armando Ramos & Cia. Ltda.							
PINTURA ASFALTICA							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	"	4.357,36	4.698,32	33.498,70	35.373,98	7,52	
Imper Ltda.	"	340,96		1.878,28			
PINTURA A "NEUTRO"	"	763,20	763,20	4.579,20	4.579,20	6,00	
Armando Ramos & Cia. Ltda.							
PINTURA A "ISOL"	"	512,00	512,00	2.816,00	2.816,00	5,50	
Imper Ltda.							
JUNTAS DE DILATAÇÃO(ASF)							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	m <sup>1</sup>	1.330,00	7.307,25	6.147,00	15.112,87	2,06	
Imper Ltda.	"	6.977,25		8.965,87			
CANTONEIRAS (PAVÉS)	"	3.180,00	3.180,00	23.850,00	23.850,00	7,50	
Armando Ramos & Cia.							
PLACAS PROTETORAS							
Armando Ramos & Cia.	m <sup>2</sup>	991,76	4.036,10	12.892,90	45.163,54	11,18	
Imper Ltda.	"	3.044,34		32.270,64			

(continua)

17 — IMPERMEABILIZAÇÕES  
(Continuação)

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
<b>FÓRMAS</b> Armando Ramos & Cia. Ltda.	m <sup>2</sup>	991,76	991,76	9.917,60	9.917,60	10,00	
<b>ISOLAMENTO DE CORTIÇA</b> Armando Ramos & Cia. Ltda.	"	37,82	37,82	1.399,30	1.399,30	37,00	
<b>DIVERSAS IMPERMEABILI- ZAÇÕES</b> Armando Ramos & Cia. Ltda. Imper Ltda.	Global "	-	-	6.837,50 10.299,30	17.126,80		<u>350.290,46</u>

## 18 — APARELHOS SANITÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR EM CR\$ (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
			Parcial	Total		
<u>LAVATÓRIOS</u>						
Parte Primitiva	Lave	500	117.484,00			
Extra	"	120	50.400,00			
	"	1	110,00			
			621	167.994,00	270,52	
<u>BIDETS</u>						
Parte Primitiva	Bidol	147	55.815,90			
Alas	"	48	32.160,00			
			195	87.975,90	415,15	
<u>VASOS SANITÁRIOS</u>						
Parte Primitiva	Vaso	370	64.750,00			
Alas	"	96	28.992,00			
Geb. Ministro e Pres. DASP	"	2	700,00			
			468	94.442,00	201,79	
<u>TANQUES DUPLIC. LAQUEADOS</u>						
Parte Primitiva	Tampo	370	15.466,00			
Alas	"	96	9.456,00			
			466	24.922,00	53,48	
<u>VÁLVULAS DE DESCARGA</u>						
Parte Primitiva	Válvula	370	48.914,00			
Alas	"	96	19.680,00			
			466	68.594,00	147,19	
<u>MICTÓRIOS</u>						
Parte Primitiva	Grupo	92	251.644,80			
Alas	"	24	99.600,00			
			116	351.244,80	3027,97	
<u>CHUVEIROS</u>						
Parte Primitiva	Chuve?	65	3.685,50			
Extra	"	2	90,00			
			67	3.775,50	56,35	

(continua)



18 — APARELHOS SANITÁRIOS  
(Continuação)

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr.º	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
(continuação)							
<u>PORTA-PAPEIS</u>	P.ºPapel						
Parte Primitiva	"	370		3.811,00			
Alas	"	96		1.584,00			
Extra	"	1	467	110,00		11,78	5.505,00
<u>SABONETEIRAS</u>	Sabonet.						
Parte Primitiva	"	147		1.514,10			
Alas	"	48		792,00			
Extra	"	3	198	131,00		12,30	2.437,10
<u>CABIDES (Ferro)</u>	Cabide						
Parte Primitiva	"	465		790,50			
Alas	"	96		336,00			
Extra	"	2	563	120,00		2,21	1.246,50
<u>BEBEDOUROS</u>	Bebedaº						
Parte Primitiva	"	40		37.360,00			
Alas	"	24		25.200,00			
Extra	"	28	92	23.800,00		1.003,91	92.360,00
<u>PIAS</u>	Pia						
Parte Primitiva(ferro esmagado)	"	16		406,40			
Gab.Minist.ePres. DASP	"	1		370,00			
Extra	"	5	22	1.800,00		117,10	2.576,40
<u>DESPEJOS</u>	Despejo						
Parte Primitiva	"	2	2	1.700,00		850,00	1.700,00
<u>TORNEIRAS</u>	Torneira						
Extra	"	130	130	1.905,00		14,65	1.905,00

(continua)

18 — APARELHOS SANITÁRIOS  
(Fim)

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CR\$ZEROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO (Por Unidade) Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
(continuação)							
CONJUNTOS							
Gabinete do Ministro							
Louça "Standard" Clair							
de Lume com 32 peças	Global	-	-	26.930,00	26.930,00		
Gab. do Pres. do DASP							
Louça "Standard" Per-	"	-	-	13.240,00	13.240,00		
sten Brown com 20 peças							
Resq. do Administrador							
Louça "Standard" Bran-	"	-	-	7.880,00	7.880,00		
ca com 18 peças							
DIVERSOS							
9 Acessórios	"	-	-	24.913,80			
Parte Primitiva	"	-	-	11.352,00			
Alas	"	-	-	1.539,80			
Extra	"	-	-		37.805,60		
							<u>992.593,80</u>



XXVIII — BIBLIOTECA. SALÃO DE LEITURA



19 — ELEVADORES

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)	PREÇO MÉDIO Unitario Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total			
ELEVADORES 1-2-3-4-5-6-7 s/engrenagem-cap.910Kgs. veloc.183mts/m-percurso=60.06mts.-paradas14-en- tradas 14 comando:automatico agrupado	Elevor	7	7	2.124.000,00 170.500,00	279.071,42	1.953.500,00
ELEVADORES 8-9-10-11-12 c/engrenagem-cap.910Kgs. veloc.105mts/m-percurso=59.64mts.-paradas16-ent.15 comando:dual coletivo	"	5	5	920.000,00 75.000,00	169.000,00	845.000,00
ELEVADORES: 13-14 c/engrenagem-cap.1.350Kgs. veloc.90mts/m-percurso= comando: a manivela	"	2	2	384.000,00 26.500,00	178.750,00	357.500,00
ELEVADOR 15 c/engrenagem-cap.675Kgs. veloc.45mts/m-percurso=64.26mts.-paradas2-entr.2 comando:automatico simples	"	1	1	67.000,00 8.000,00		59.000,00
ELEVADOR (pa o arquivo) cap.280Kgs.1veloc.percurso 10,50-paradas 3-entr. 3 comando: automatico	"	1	1	78.000,00		78.000,00
MONTA-LIVROS (pa o arquivo) cap.80Kgs.1 veloc.percurso 14. 50mts. parada 1-entragas- 1 comando: automatico	M.Li- vros	1	1	45.000,00		45.000,00
						<u>3.338.000,00</u>

20 — PINTURAS E DECORAÇÕES  
a) Pinturas (telos e paredes)

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PÉÇEO MÉDIO (Por Unidade)	VALOR EM CR\$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total		
PINTURAS A ESMALTE Extra-contrato De acordo com o contr.	m <sup>2</sup>	5.895,50	22.643,50	22.661,40	04.531,40	2,94	
	"	16.748,00		41.870,00			
A ÓLEO Extra-contrato De acordo com o contr.	"	42.638,95	76.752,95	700.262,10	1.103.630,00	14,45	
	"	34.114,00		409.368,00			
A ÓLEO Extra-contrato	"	11.676,12	11.676,12	347.379,20	347.379,20	29,75	
	"						
A DUÇO Extra-contrato	"	611,75	611,75	34.958,50	34.958,50	57,14	
	"						
A ESMALTE Extra-contrato	"	393,94	393,94	9.098,50	9.098,50	23,09	
	"						
A POLVILHO E GALIÇÃO Extra-contrato De acordo com o contr. Sub-solo	"	18.136,26	91.836,56	39.839,80	174.081,30	1,89	
	"	55.873,00	7.816,50	94.694,10	64.579,20	8,26	
DIVERSAS E REPINTURAS TAPAS, SARRAÇOS, ETC	"	17.817,00	16.596,29	39.197,40	5.898,00	1,57	
	ml	7.816,50	16.596,29	64.579,20	26.069,80	35,10	
	peça	-	168	-	5.898,00		1.836.225,90



XXIX — AUDITÓRIO



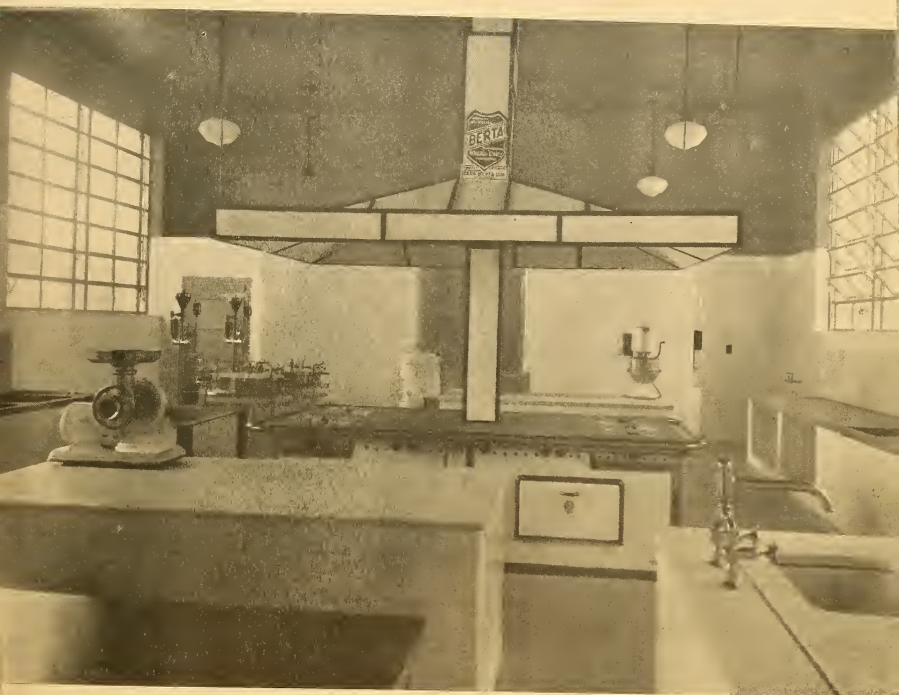


20 — PINTURAS E DECORAÇÕES  
a) Pinturas (esquadrias e rodapés)

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CR\$ (Por Especte)		PREÇO MÉDIO Unitário Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	total	Parcial	Total		
<u>ESQUADRIAS EXTERNAS</u>							
A óleo:							
Parte Primitiva	m2	27.300,00	27.300	191.100,00	191.100,00	7,00	
Alas	"	7.890,00	7.890	116.929,80	116.929,80	14,82	
<u>ESQUADRIAS SANITÁRIOS</u>							
A esmalte:							
Parte Primitiva	"	2.700,00	2.700	40.800,00	40.800,00	15,11	
Alas	"	1.607,54	1.607,54	38.243,37	38.243,37	23,78	
<u>ESQUADRIAS INTERNAS</u>							
A verniz:							
Parte Primitiva	"	7.000,00	7.000	66.500,00	66.500,00	9,50	
Alas	"	803,76	803,76	15.777,80	15.777,80	19,62	
<u>RODAPÉS</u>							
A verniz:							
Parte Primitiva	ml	9.500,00	9.500,00	13.300,00	13.300,00	1,40	
"	"						
Nas divisões de Celotex	"	1.706,70	1.706,70	5.120,10	5.120,10	3,00	
Alas	"	3.594,80	3.594,80	10.784,40	10.784,40	3,00	
Hall dos Elevadores	"	554,40	554,40	1.663,20	1.663,20	3,00	
Pavimento terreo	"	865,84	865,84	2.597,52	2.597,52	3,00	
<u>SERRALHERIA</u>							
Parte Primitiva	m2	3.500,00	3.500,00	24.500,00	24.500,00	7,00	(continua)

20 - PINTURAS E DECORAÇÕES  
a) Pinturas (esquadrias e rodapés)  
(Continuação)

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO (Unitário Cr\$)	VALOR EM CR\$ (Por título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
<u>SERRALHERIA</u> Parte Primitiva	m1	6.734,25	6.734,25	14.141,90	14.141,90	2,09	
Pintura Artística	m2	3.691,36	3.691,36	147.654,40	147.654,40	40,00	
Pintura de alumínio (ALAS) Guardac-corpos "tubos"	m1	413,68	413,68	12.410,40	12.410,40	30,00	
<u>PINTURAS DIVERSAS</u>	-	1.631,20	1.631,20	8.156,00	8.156,00	5,00	
		-	-	-	24.086,44		<u>738.765,33</u>



XXX — COZINHA



## 20 — PINTURAS E DECORAÇÕES

## b) Decorações

DISCRIMINAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO Unitario Cr\$	VALOR EM CRS (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
DECORAÇÕES EM PAREDES c/ revestº especial	m2	1.435,10	1.435,10	93.510,90	93.510,90	65,15	
EM TETOS (c/ revestº especial)	"	5.593,00	5.593,00	466.975,60	466.975,60	83,49	
CIMALHAS	m1	682,20	682,20	68.214,50	68.214,50	99,99	
SANCAS	"	207,40	207,40	11.926,00	11.926,00	57,50	
MOLDURAS E FRISOS	"	2.583,90	2.583,90	41.266,00	41.266,00	15,97	
DIVERSAS PEÇAS DE DE- CORACÃO E ARREMATES	"	-	-	-	74.553,50	-	
DECORAÇÃO EXTERNA Escudos, consolos, e triglifos	Peça	-	176	-	178.400,00	1.013,63	934.846,50

21 - LAMPEZA

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO (Por Título) Cr\$	VALOR EM CR\$ (Por Título) Total
		Parcial	Total	Parcial	Total		
<u>REMOÇÃO DE ENTULHO</u>	m <sup>3</sup>	13.721,30	13.721,30	76.042,30	76.042,30	5,54	
<u>CALAFATE</u>	m <sup>2</sup>	47.498,12					
Pisos (Cerâmica)	"	8.391,29					
Azulejos	"	10.765,25					
Vidros	"	11.374,1570					
			76.628,2170		297.530,00	3,70	<u>373.262,30</u>



XXXI — CASA DAS MÁQUINAS









APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS  
COM AS INSTALAÇÕES

*De acôrdo com a classificação por nós attribuída às instalações, organizamos os quadros que seguem, nos quais estão indicados: a natureza do serviço ou fornecimento; a firma contratante ou fornecedora; o número do processo de pagamento; o crédito pelo qual foi êle realizado; e a importância correspondente.*



1 — APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Classificadores "Cardex"	Casa Pratt	5.366/43	100.638/43	17.780,00
Acolchoado para os elevadores	Bezerra, Teixeira & Cia.	5.985/43	7.704/43	13.917,60
Relógio Ponto	Cia. Nac. Maq.ªs Comerciais	5.985/43	35.433/44	7.440,00
Carrinhos para o Transporte de Material	Carlos Conteville & Cia.	5.985/43	46.893/44	28.362,50
Máquinas para os Serventes	N. Bevilacqua & Filho	5.985/43	51.984/44	7.500,00
Máquinas para escrever	Keller, Weber & Cia.	5.985/43	51.980/44	14.100,00
Quad. Mg.ªs e. Conserto	Cia. Nac. Maq.ªs Comerciais	5.985/43	51.982/44	820,00
Relógios Vigias	Keller, Weber & Cia.	5.988/43	59.790/44	15.300,00
Material p.ª Desenho	Instrumental Ótico Ltda.	5.985/43	59.788/44	2.002,00
Ventiladores de pé	Willmann, Xavier & Cia.	5.985/43	59.788/44	43.680,00
Gabinete de Aço Equipado c/ Porta-Fichas "Cardex"	Casa Pratt	5.985/43	59.782/44	1.850,00
Arquivos de Aço	" "	5.985/43	59.782/44	4.050,00
Carrimbo de Borracha	Casa Bravard	5.985/43	51.976/44	1.920,00
Máquinas de Alavanca	Soc. Marnfe Brasileira	5.985/43	64.538/44	4.200,00
Máquinas para Brunir Mármore	Cunha, Filho & Cia.	5.985/43	64.534/44	940,00
Escadas de Abrir				
				<u>158.852,00</u>

(A Transportar)

1 — APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO  
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Eccada e Carro de Aço Fichário de Aço Máquina de Fazer Chaves "Valer" Aparelhos "HigienuLux"	Casa Pratt Casa Edison (F. Figner & Cia.) Soc. Comal. Garce Ferr. Ltda. Carvalho & Correia Ltda.	5.985/43 5.985/43 5.985/43 5.985/43	64.532/44 67.628/44 68.134/44 74.836/44	6.500,00 1.467,00 7.182,00 7.500,00 <u>178.501,00</u>



XXXII — GRADES EXTERNAS DA CASA FORTE





2 — AUDITÓRIO  
(Instalação geral)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI N.º	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Poitronas	P. Kastrop & Cia.	5.366/43	41.995/43	154.240,00
Dutos de ar condicionado	Byington & Cia.	3.623/41	83.138/42	72.000,00
Equipamento Fotográfico e Cinematográfico	J. Cunha & Oliveira	5.985/43	20.655/44	63.370,00
Pano de Veludg para a Mesa do Auditorio	Casa Nunes	5.985/43	8.326/44	1.853,80
Exeutor para a Câmara de Projecção	Byington & Cia.	5.985/43	28.515/44	3.600,00
Quadro Negro e Mecanismo	H. Gunther	5.985/43	8.328/44	23.800,00
Repáros Ampl. de Som	R.C.A. Victor	5.985/43	35.896/44	1.250,00
Aparelhem pa Ampliação de Som	" " "	5.985/43	35.896/44	24.725,00
Aparelhem Cinematográfica	" " "	5.985/43	35.896/44	86.500,00
Mecanismo Automático para Cortina do Palco	Luiz Licht	5.985/43	34.174/44	24.500,00
Detalhes de Acabamento	Casa Nunes	5.985/43	7.698/44	61.317,00
Serviços Complementares do Acabamento	" "	5.985/43	7.698/44	61.873,40
Cortinas e Reposteiros	" "	5.366/43	89.047/43	107.317,00
Passadeiras e Folhas de Vitragens	" "	5.985/43	64.540/44	12.296,10
Tubos Fluorescentes	Gaz Neon Pannon	5.985/43	8.830/44	8.800,00
				<u>681.716,30</u>

## 3 - BALCÕES E GUICHETS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Teouraria Geral	H. Gunther	5.985/43	127.734/43	47.300,00
Hall Central	Casa Leandro Martins	5.366/43	84.876/43	77.000,00
Balcões e Banquetas	A. Replitzky	5.985/43	10.860/44	37.000,00
Balcões para o Imposto de Renda	Casa Nunes	5.985/43	40.843/44	9.150,00
Balcao para o Proca Geral da fazenda	Vital Benficio da Carvalho	5.985/43	52.787/44	20.700,00
Balcões para o Saguão do 13º Pavimento	Marques & Tinoco Ltda.	5.985/43	11.424/44	1.392,00
Guichets	Casa Nunes	5.985/43	52.789/44	8.996,00
Sérva Comunicações Sobre-Loja	Liceu de Artes e Oficinas	3.623/43	68.676/42	520.000,00
Guichets	Marques & Tinoco Ltda.	5.366/43	45.230/43	28.788,00
Guichets	Ernico Guarneri & Cia.	3.623/43	86.074/42	873.000,00
Pavimentos-Tipo				<u>1.623.326,00</u>
Balcões de Mármore				<u>1.623.326,00</u>



XXXIII — PORTA DE EMERGÊNCIA DA CASA FORTE

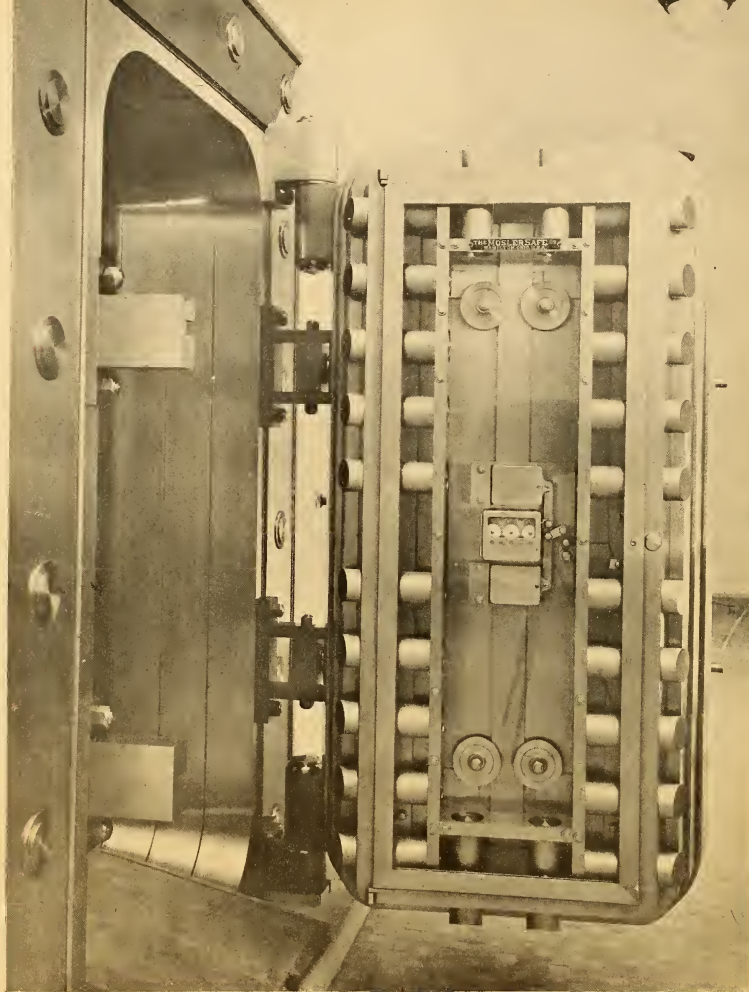


4 -- BIBLIOTECA  
(Instalação geral)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Móveis de Madeira	T. Chansky & Cia. Ltda.	5.336/43	72.252/43	361.965,00
Monte-Livros	L. Boreani & Oliveira	5.366/43	89.045/43	35.000,00
Passadeiras	Casa Nunes	5.366/43	105.204/43	57.392,00
Forração da Vitrine	" "	5.366/43	100.636/43	12.940,00
Ap's. Luz Fluorescente	T.C. Teixeira Gomes & Cio.	5.366/43	125.966/43	69.660,00
Estantes-Armários (Aço)	S.A. Casa Pratt	5.366/43	69.945/43	399.876,90
Caixilhos e Letreiros	L. Castier	5.985/43	13.150/44	8.580,00
Cortinas e Passadeiras	Casa Nunes	5.985/43	7.700/44	26.550,00
Ap's. de Intercomunicação	Telespeaker do Brasil	5.985/43	51.978/44	12.860,00
Aparelhos Especiais para Iluminação	T.C. Teixeira Gomes & Cia.	5.366/43	122.808/43	14.400,00
				<u>989.223,00</u>

## 5 - CABINES

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Cabines de Pagadoria	Casa Nunes	5.985/43	13.144/44	18.400,00
Pagadorias e Tesouraria	"	5.366/43	85.230/43	0.193,00
Caixas Coletores	"	5.985/43	32.271/44	4.000,00
Cabines Pagadas. Recebedas	"	5.985/43	20.651/44	5.000,00
"	"	5.985/43	13.142/44	1.970,60
Targetes para as Portas das Cabines	"	5.985/43	20.649/44	7.360,00
Cabines para as repartições arrecadadoras	"	5.985/43	70.190/43	220.800,00
Cabines para as Pagadorias e Tesourarias	"	3.622/43		266.732,60
				<u>220.800,00</u> <u>266.732,60</u>



XXXIV — PORTA PRINCIPAL DA CASA FORTE





6 — CASAS-FORTES  
(Instalação geral)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Equipamento Portes Caixas, Fichários, Armários e Estantes de Aço	Casa Pratt " " " "	5.366/43 3.623/41 5.985/43	76.555/43 96.630/41 42.313/44	137.300,00 875.700,00 <u>61.900,00</u> <u>1.074.900,00</u>

7 - DIVISÕES  
d) Celotex

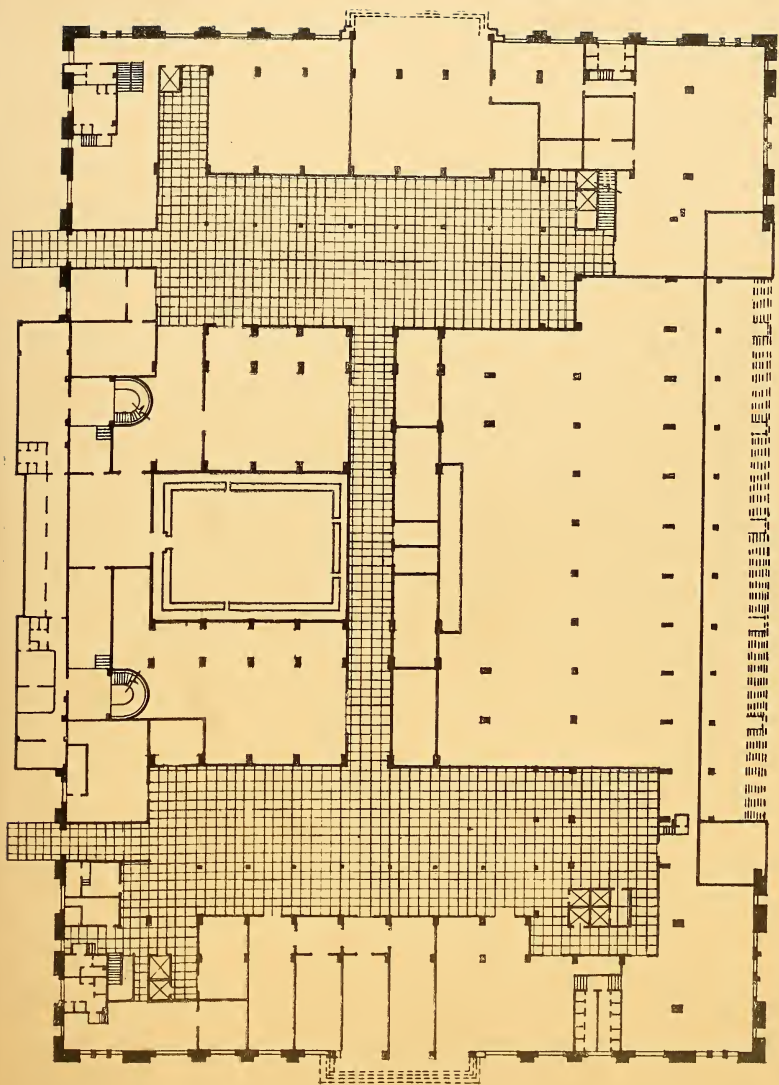
NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Divisões das Diretorias e Serviços	Emps. <sup>a</sup> , Mobile, Arte e Técnica	3.623/41	26.229/43	108.235,00
"	"	3.623/41	32.764/43	61.665,00
"	"	5.366/43	41.134/43	93.535,00
"	"	5.366/43	47.782/43	53.118,00
" (D.A.S.P.)	"	5.985/43	61.488/44	27.466,60
Divisões das Diretorias e Serviços	"	5.366/43	69.943/43	69.640,00
"	"	5.366/43	74.521/43	71.132,70
"	"	5.366/43	92.902/43	7.860,80
"	"	5.366/43	87.235/43	76.459,60
"	"	5.985/43	11.430/44	17.911,30
"	"	5.985/43	52.781/44	4.490,40
"	"	3.623/41	18.192/43	151.900,00
				<u>743.413,30</u>

7 — DIVISÕES  
b) Madeira e vidro

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Divisões da Recebedoria	Casa Nunes	5.985/43	41.757/44	68.250,30
Divisões das Diretorias e Serviços	Móveis Amador Ltda.	5.366/43	81.860/43	140.155,70
" "	" "	5.366/43	60.310/43	108.199,50
" "	" "	5.366/43	51.157/43	102.128,80
" "	" "	5.985/43		5.425,00
" "	" "	5.985/43		<u>32.977,00</u>
				<u>457.136,30</u>

## 8 - ESCULTURAS

MATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Pirae de Bronze	Curzio Zeni	5.986/43	31.390/44	48.000,00
Placas de Bronze	Humberto Cozzo	5.986/43	7.702/44	45.000,00
Vasos de Cerâmica	H. Leão Vellozo	5.986/43	49.010/44	31.200,00
Baixos Relievos (Entrada)	Humberto Cozzo	5.623/41	51.319/42	330.000,00
" " "	H. Leão Vellozo	5.623/41	51.319/42	5.000,00
" " "	Celilla Vaccani	5.623/41	51.319/42	5.000,00
" " "	Antônio Garinzi	5.623/41	51.319/42	5.000,00
" " "	Luiz B. Paes Leme	5.623/41	51.319/42	5.000,00
Baixos Relievos (Métopas)	Humberto Cozzo	2.659/40	75.560/41	264.000,00
Busto do Presidente	H. Leão Vellozo	5.366/43	81.864/43	55.000,00
Vasos de Granito e Bronze	Humberto Cozzo	5.366/43	16.812/43	100.000,00
Colunas de Mármore para o Salão Nobre	Soc. Marmífera Brasileira	5.366/43	56.967/43	48.000,00
				941.200,00



XXXV — PLANTA DO SUB-SOLO



9 — APARELHAGEM CONTRA INCENDIO

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Instalação "Sprinklers"	Cavalcanti Junqueira S/A	2.659/40	75.115/40	455.000,00

10 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DEBITO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
<b>PLAFONIERAS</b>				
Aparelhos Iluminação de Hall				
Plafoniera	Emoingt & Cia. Ltda.	3.623/41	62.224/42	64.800,00
"	T.C. Teixeira Gomes & Cia.	5.985/43	15.244/44	19.110,00
"	"	5.985/43	36.431/44	76.209,30
"	"	3.623/41	41.026/42	390.288,00
				<u>550.407,30</u>
<b>2 LUSTRES E CANDELABROS</b>				
Candelabros				
Lustres de bronze para o Hall	Orestti Fabbrri	5.366/43	63.092/43	160.000,00
Lustres de Ferro para as Salas dos Diretores	Curzio Zani	5.985/43	7.706/44	282.500,00
Lustres de Bronze Funde para o 1º Pavimento	Orestti Fabbrri	5.366/43	125.172/43	40.000,00
"	Silvestre & Irmão	5.366/43	52.322/43	80.640,00
"	"	5.366/43	88.504/43	129.600,00
"	Curzio Zani	5.366/43	88.504/43	276.500,00
Lustres Ferro Batido (Hall)	Orestti Fabbrri	5.366/43	63.091/43	80.000,00
Lustres de Bronze para a Fachada Posterior	"	5.985/43	75.754/44	34.000,00
				<u>1.083.230,00</u>

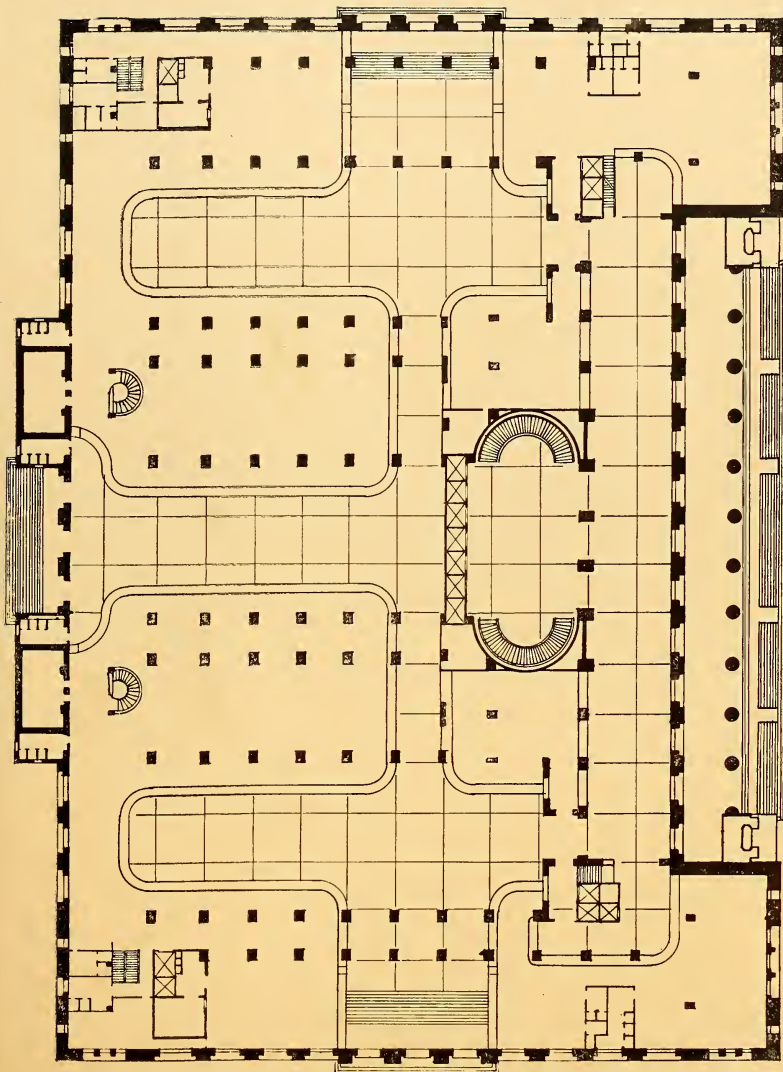


10 — APARELHOS DE ILUMINAÇÃO  
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
<p>3 APARELHOS DE LUZ FLUORES- GENTE 1º Pavimento Tubos fluorescentes Gab. Ministro e Entrada Principal Tubos Fluorescentes</p>	<p>T.C. Teixeira Gomes &amp; Cia.  Gaz Neon Pannon</p>	<p>3.623/41  5.366/43</p>	<p>1.145/43  88.496/43</p>	<p>490.838,00  55.040,00 545.878,00</p>
<p>4 OUTROS TIPOS DE APARELHOS Lanternas de Braço Metalização das Lanternas Aparelhos pº Sub-Solo MATERIAIS ELÉTRICOS Lâmpadas, suportes, etc. Lâmpadas para os Refleto- res "Novalux" Refletores "Novalux" " " Lâmpadas Elétricas " " " Projeter Lâmpadas Chamejantes Rosca Mignon</p>	<p>Oresti Fabbri " " General Electric S/A.  T.C. Teixeira Gomes &amp; Cia. F.R. Moreira &amp; Cia. T.C. Teixeira Gomes &amp; Cia. " " General Electric S/A. " " " " T.C. Teixeira Gomes &amp; Cia.</p>	<p>5.366/43 5.366/43 5.985/43  5.985/43 5.366/43 5.366/43 3.623/43 3.623/43 5.985/43 5.985/43 5.985/43 5.366/43</p>	<p>125.172/43 125.172/43 49.004/44  35.898/44 60.123/43 83.269/43 28.784/43 33.744/43 8.322/44 8.324/44  125.958/43</p>	<p>12.600,00 1.800,00 20.000,00  46.877,90 714,00 19.800,00 16.664,00 44.542,00 2.624,40 4.800,00  4.324,00 14.746,30</p>

II — INTERCOMUNICAÇÃO

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Aparilhagem "Telespeaker" Serviço Telefônico para os Elevadores Rede de Intercomunicação Aparilhagem "Telespeaker" Serviços Telefônicos	P. A. Represent. Soc. Eficasson do Brasil Cia. Telef. Brasileira P. A. Represent. Cia. Telef. Brasileira	5.985/43 5.985/43 5.985/43 5.985/43 3.474/41	24.491/44 51.974/44 13.158/44 31.388/44 37.825/43	10.230,00 20.500,00 14.294,30 9.363,00 32.920,50 <u>87.307,80</u>



XXXVI — PLANTA DO PAVIMENTO TERREO



12 — DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO  
 (Após a mudança das repartições)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Enceramento, Limpeza e Conservação Limpeza e Enceramento Despesas com a Administração Adiantamentos Quadros I - J.	Conservadora Americana Companhia Rex	5.985/43 5.985/43	34.972/44 30.877/44	57.875,00 16.577,00 <u>232.894,10</u> <u>307.346,10</u>

## 15 - MÓVEIS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
<b>1 MÓVEIS PADRONIZADOS</b>				
" "	P. Kastrup & Cia.	3.623/41	32.366/42	1.087.960,00
" "	" "	5.986/43	20.659/44	89.325,00
" "	" "	5.986/43		30.392,70
" "	Brasileira F. E. Ltda.	3.623/41	32.366/42	116.590,00
" "	Casa Edison	5.366/43	125.168/43	2.400,00
" "	Casa Nunes	5.986/43	42.309/44	8.850,00
<b>CONSERVATOS</b>				<b>1.335.517,70</b>
<b>2 MÓVEIS TIPO DIRETOR</b>				
" "	Casa Nunes	3.623/41	56.144/42	402.636,00
" "	T. Chaneky & Cia. Ltda.	5.366/43	81.862/43	179.735,00
" "	" "	5.366/43	83.267/43	22.738,00
Vitrages	Casa Nunes	5.986/43	13.160/44	765,00
Diretores	" "	5.986/43	127.730/43	4.352,60
				<b>610.286,60</b>

13 — MOVEIS  
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
3 GABINETE DO MINISTRO DEPENDÊNCIAS				
Gabinete do Ministro	Casa Leandro Martins	3.623/41	64.046/42	306.350,00
Sala de Espera	" "	5.366/43	100.056/43	26.000,00
Sala do Chefe e Auxiliares do Gabinete	Casa Nunes	5.986/43	32.273/44	36.165,00
Moveis do Gabinete-Consertos	Casa Leandro Martins	5.986/43	7.237/44	7.500,00
Sala de Almoço do Ministro	E. Barcinsky	5.366/43	88.502/43	95.300,00
Esguadas, de Madeira, para Moveis e Elavar, do Ministro	Casa Leandro Martins	5.366/43	125.124/43	14.500,00
Moveis arrefrigido para o Gabinete do Ministro	" "	5.366/43	125.556/43	4.800,00
Armarios Desmontaveis pa a Gabinete do Ministro	Casa Nunes	5.986/43	59.780/44	21.186,00
Moveis e Acessorios para o Gabinete do Ministro	" "	5.986/43	7.700/44	6.384,00
Portas, Divisoes, Cinzeiros, etc. pa o Gabinete do Ministro	Casa Leandro Martins	5.366/43	59.038/43	40.000,00
Sala de Espera do Ministro (Tampo de Marmore)	Oresti Fabbri	5.366/43	125.172/43	2.500,00
Sala de Espera do Ministro	" "	5.366/43	125.172/43	8.000,00
Conse do Pa Pate Em Bronze	" "	5.366/43	125.172/43	3.657,80
Espelho para a sala				<u>572.342,80</u>

(continua)

(A transporter)

13 — MÓVEIS  
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM R\$
(continuação) Quadro de Madalena pã o Espelho Moldura de Ferro pã o Espelho	Orestil Fabbril " " " "	5.366/43 5.366/43	125.172/43 125.172/43	(Transporte) 572.342,80 1.600,00 <u>1.000,00</u> 574.942,80
4 MINISTRO TRIB. DE CONTAS E PL RETOR GERAL DA FACULDA Gabinete Diretor Geral Gabinete do Ministro do Trib. de Contas Mesaas Gab. Diretor Geral Móveis " " "	H. Gunther " " " " Casa Nunes	5.366/43 5.985/43 5.985/43 5.985/43	86.082/43 1.478/44 40.841/44 7.692/44	48.900,00 78.800,00 5.730,00 <u>16.120,00</u> 149.550,00
5 MÓVEIS DIVERSOS Salas de Espera e Pagadores Vestibúlos " "	T. Chanasky & Cia. Ltda. " " " " Casa Nunes	5.366/43 5.366/43 5.366/43 5.366/43	77.289/43 97.629/43 97.629/43	170.700,00 18.720,00 <u>33.000,00</u> <u>222.420,00</u>
(continua)				(A transportar)

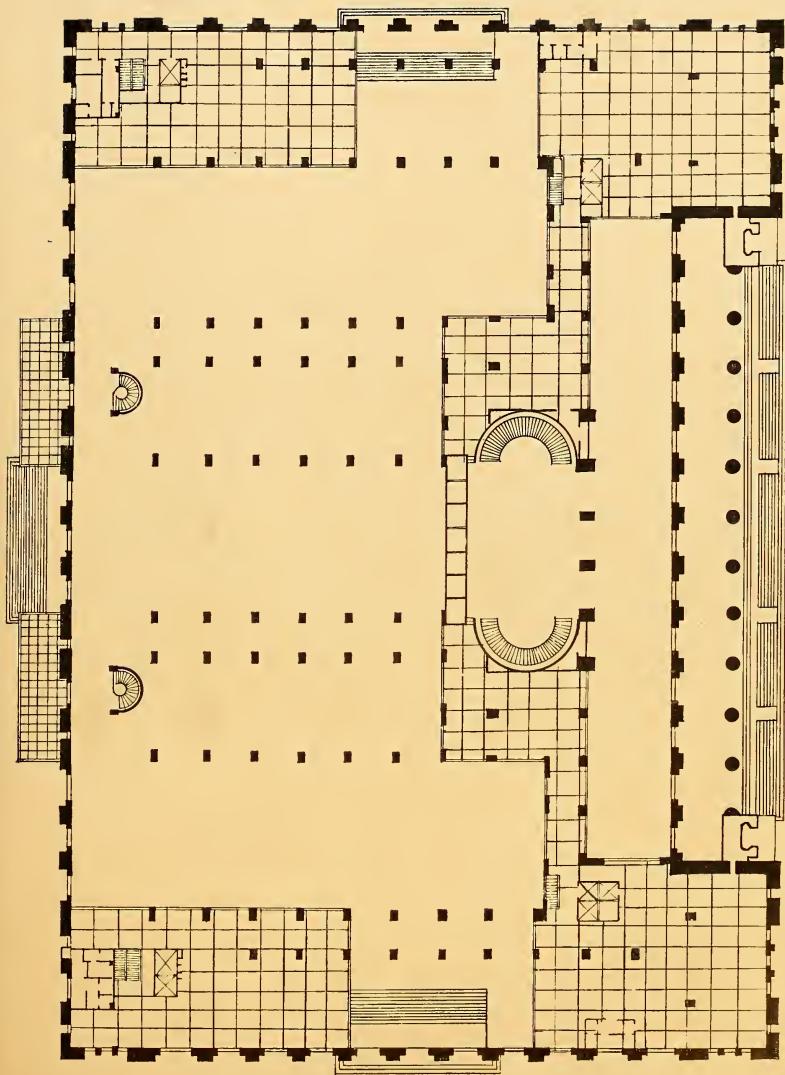


13 — MÓVEIS  
(Fim)

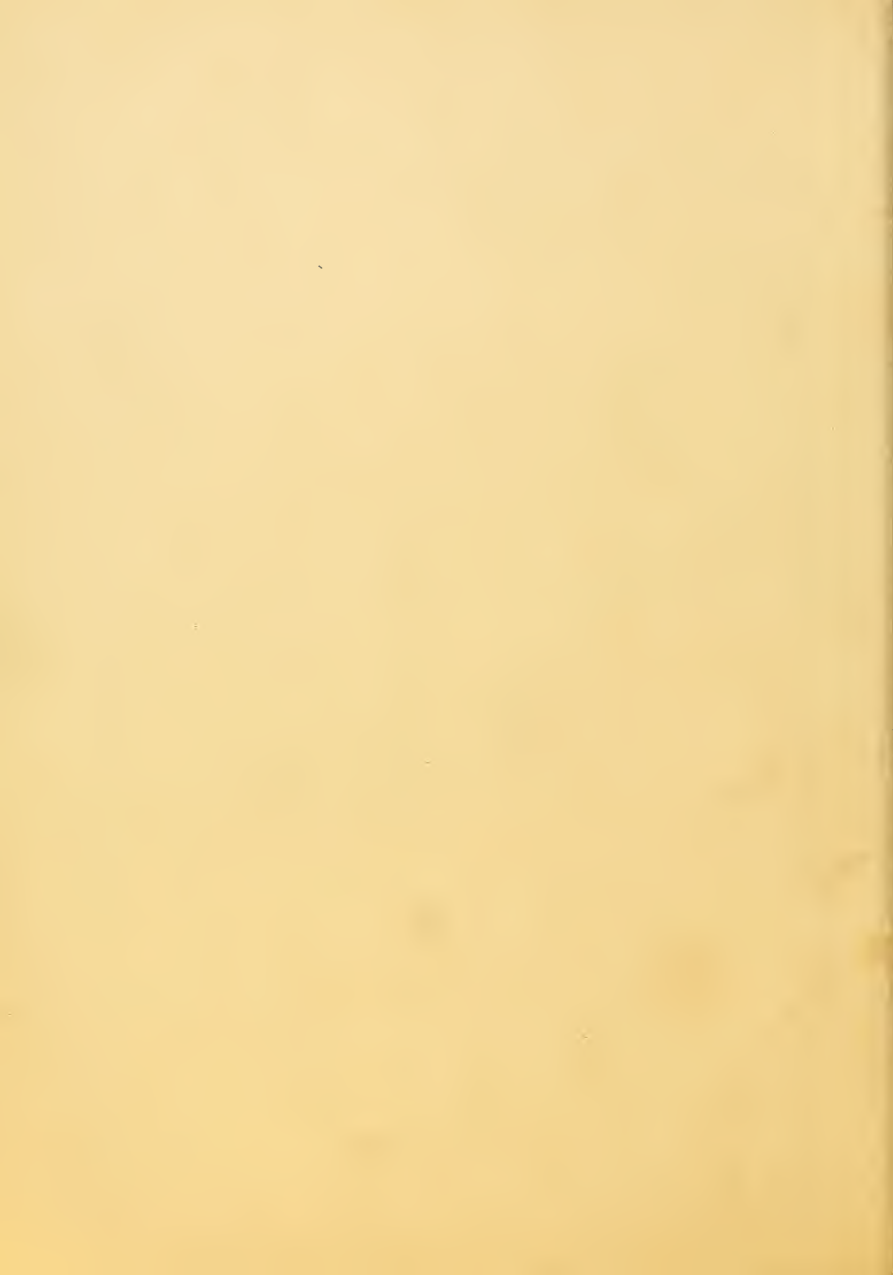
NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
(continuação) Vestiarão Conse. Tec. Econ. e Finanças Consertos de Móveis Bancos para as Reparti- ções Arrecadoras Cinzeiros de Madeira para os Gabinetes de Diretores Leitos de Madeira para o Corpo da Guarda	H. Gunther Casa Leandro Martina A. Repitzky Casa Nunes L. Lisicio S/A.	5.366/43 5.366/43 5.985/43 5.366/43 5.366/43	97.629/44 126.962/43 26.814/44 88.500/43 86.084/43	(Transporte) 222.420,00 130.900,00 2.500,00 10.800,00 15.000,00 <u>2.550,00</u> <u>364.170,00</u>

14 - OBJETOS DECORATIVOS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Numeros de Bronze	Curzio Zani	5.985/43	16.848/44	30.740,00
Letras de Bronze	L. Castler	5.985/43	34.976/44	5.100,00
Plecas Numeradas	N. Guerrieri & Cia.	5.366/43	67.097/43	5.958,50
Plecas de Bronze	Liceu de Artes e Officinas	5.366/43	67.098/43	3.600,00
Cangalabros de Prata e Jarros de Falaça	Samuel Cohen & Cia.	5.985/43	128.139/43	17.850,00
Plecas Numeradas	N. Guerrieri & Cia.	5.985/43	42.002/44	3.150,00
Painéis de Mosaico	Paulo C. R. Werneck	5.366/43	73.729/43	85.000,00
Cinzeiros de Bronze	Abramo, Eberle & Cia.	5.366/43	51.156/43	60.000,00
Tocheiros de Bronze Fundi- do	Silvestre & Irmão	5.366/43	32.330/43	17.760,00
Relógio do Hall	T. C. Teixeira Gomes & Cia.	5.366/43	82.600/00	1.166,40
Algarismos Romanos	" " " " "	5.366/43	67.101/43	185.000,00
Cinzeiros de Bronze	" " " " "	5.985/43	28.786/43	32.600,00
" " " " "	" " " " "	3.474/41		9.690,00
Letreiros de Bronze	Emoingt & Cia. Ltda.			457.514,80



XXXVII — PLANTA DA SÓBRE-LOJA

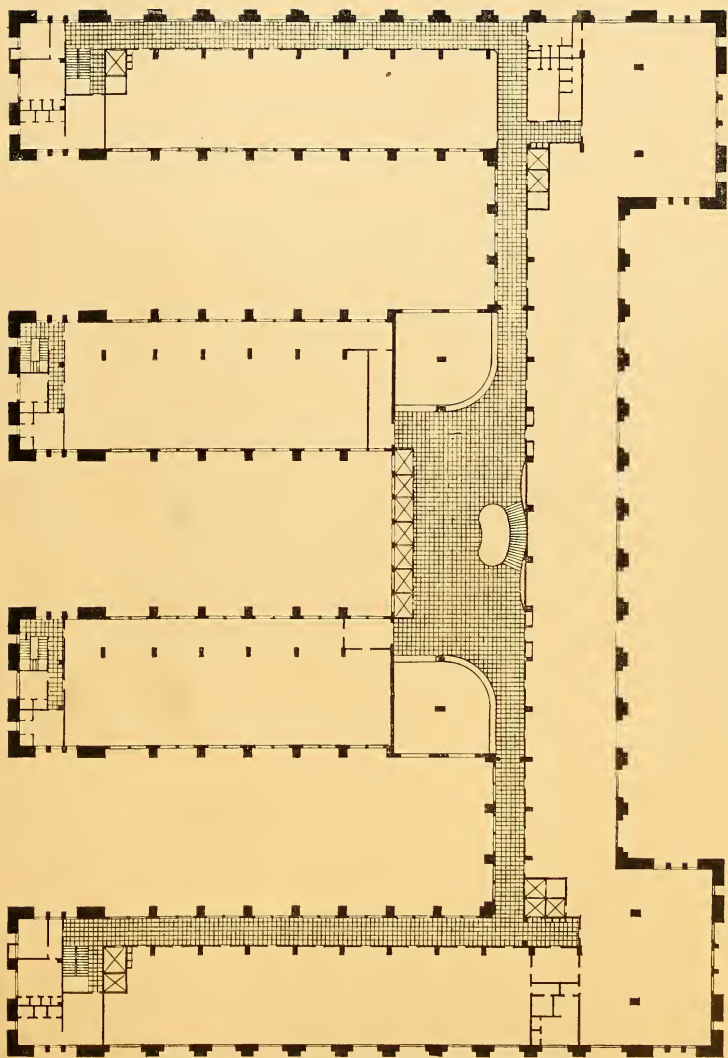


15 — RELÓGIOS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Transferência de Relógios Relógios do Edifício Relógio do Gabinete do Ministro	Emp. Cosmopolitana C. G. Ltda. " " " Casa Leandro Martins	5.985/43 5.366/43 5.366/43	30.879/44 82.598/43 56.926/43	5.862,00 118.802,00 <u>20.000,00</u> <u><del>144.664,00</del></u>

16 - RESTAURANTE E COZINHA  
(Instalação geral)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DÉCRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Material de Gopa e Cozinha Tampas de aço inoxidável para as mesas da cozinha Pecas de Ferro Fundido para as mesas do Restaurante Móveis do Restaurante Frigoríficos	Casa Berta " " " " T.C. Teixeira Gomes & Cia. Casa Nunes Teixeira Gomes & Cia.	3.623/41 5.985/43 5.366/43 5.366/43 5.366/43	83.140/42 44.165/44 83.265/43 83.265/43 31.752/43	309.530,00 17.350,00 38.400,00 115.680,00 67.680,00 <u>548.640,00</u>



XXXVIII — PLANTA DOS PAVIMENTOS TIPOS





17 — TAPEÇARIAS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
<b>1 TAPELES</b>				
Gabinete do Ministro	Samuel Cohen & Cia.	5.366/43	100.058/43	347.590,30
" "	Casa Nunes	5.985/43	24.710/44	52.950,00
Outros Locais	" "	5.985/43	7.696/44	14.070,00
Gabinetes dos Diretores	" "	5.985/43	127.732/43	103.545,00
Gabete. Diretor Geral	" "	5.985/43	7.692/43	<u>8.700,00</u>
				<u>626.855,30</u>
<b>2 CORTINAS</b>				
Dependências do Gabinete do Ministro e Diretor Geral	Leubisch & Hirth	5.985/43	28.616/44	20.661,00
Diretor Geral	" "	5.985/43	13.140/44	33.858,00
Cortinas Americanas (Madeira)	Nogueira & Guimarães	5.366/43	56.969/43	640.431,30
Cort. Trib. de Contas	Casa Souza Batista	5.985/43	26.810/44	16.500,00
" SA Assist. Social	Casa Nunes	5.366/43	128.198/43	3.000,00
" "	" "	5.366/43	128.198/43	1.800,00
" Gabinete do Ministro	Leubisch & Hirth	5.366/43	84.261/43	<u>2.651,00</u>
				<u>718.901,30</u>
(continua)				(A transportar)

**17 - TAPEÇARIAS**  
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$ (Transporte)
Gabinete do Ministro	Laudisch & Hirth	5.366/43	84.261/43	1.996,00
Sala de Despachos	" " "	5.366/43	84.261/43	15.974,00
" " "	" " "	5.366/43	84.261/43	8.574,00
" Salão Nobre	" " "	5.366/43	84.261/43	33.874,00
" " "	" " "	5.366/43	84.261/43	18.394,00
" Sala de Almôço do Ministro	S. Barcinsky	5.366/43	88.502/43	6.720,00
Forração com PASSADELIRAS	Laudisch & Hirth	5.985/43	11.422/41	43.610,00
3 Eceda (Hall)	Casa Nunes	5.985/43	41.759/44	18.896,00
Cons. Técnico Econ. e Finas.	" "	5.985/43	7.692/44	6.931,80
Gabº Secº do Ministro	S. Barcinsky	5.366/43	88.502/43	9.360,00
Sala de Almôço do Ministro	" "	5.985/43	7.700/44	2.970,00
Gabinete do Ministro	" "	5.366/43	105.204/43	45.945,00
" " "	" "	5.366/43	37.827/43	72.443,00
" " "	" "			<u>200.194,80</u>
				<u>304.423,80</u>

17 — TAPEÇARIAS  
(Fim)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
4 <u>CAPACHOS</u> Capachos de côco " " " "	Casa Souza Batista L. F. Silva	5.985/43 5.366/43	24.489/44 56.971/43	11.640,00 43.500,00 <u>55.140,00</u>

## 18 — DIVERSOS

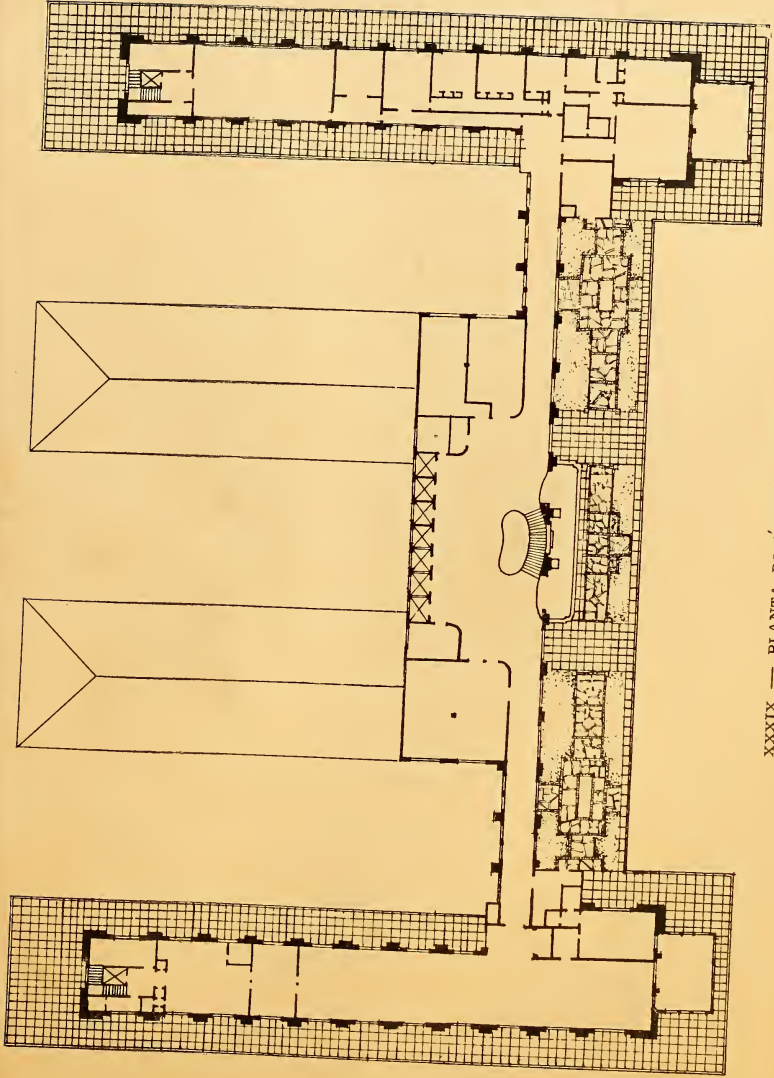
NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$
Quadros de Madeira	Silva & Bahia	5.935/43	30.855/44	11.250,00
Climatizadores	Armco S/A.	5.366/43	56.024/43	111.720,00
Mastro Parte do Serralha	L. Gastier	5.366/43	84.873/43	30.420,00
" " Bronze	Curzio Zani	5.366/43	84.873/43	9.600,00
Decalcomania	D. Lumax Ltda.	5.366/43	98.060/43	21.000,00
Jardim (Frente do Edifício)	Escq Teof Argº Paisagista	5.985/43	50.962/44	35.145,00
" " "	" " "	" " "	" " "	" " "
(Bancos)	Uninas Santa Luzia	5.985/43	50.962/44	2.640,00
Instalação "Hollerith"	Firmino & Alfredo Ltda.	5.985/43	8.332/44	41.080,00
" " "	" " "	5.985/43	122.406/43	24.250,00
Ventiladores	Masbia S/A.	5.985/43	58.236/44	15.000,00
Serviço pa. Inauguração	Cla. Hotels Palace	5.914/43	97.631/43	50.000,00
Folhinhas-Galendário	Heitor Ribeiro & Cia.	5.366/43	97.627/43	6.750,00
Impermeabilização das Fontes	Araujo, Abreu & Cia. Ltda.	5.366/43	97.627/43	32.480,00
Material Refratário Labº Anes.	Montana Ltda.	5.366/43	6.710/44	8.500,00
Serviços. Extras. para a Inauguração	Casa Nunes	5.366/43	122.410/43	17.275,50
(continua)				417.110,50
				(A transportar)

18 — DIVERSOS  
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$ (transporte)
Convites para a inauguração Estantes do Imp. de Renda Montagem e Desmontagem	Paul Nathan	5.985/43	131.152/43	417.110,50
Iluminação Provisória do Edifício	Casa Nunes	5.985/43	7.690/44	3.775,00
Espelhos e Porta-Toalhas	Servix Engenharia	5.985/43	81.858/43	5.985,10
" " " "	Casa Miranda V.P.Ltda.	5.366/43	81.858/43	9.000,00
" " " "	" " " "	5.366/43	81.858/43	8.820,00
" " " "	Martins do Amaral & Cia.	5.366/43	81.858/43	7.115,00
Colchões e Travesseiros pa- ra o Corpo da Guarda	B. Cardoso Soares & Cia.	5.366/43	88.498/43	1.812,50
Letreiros das Portas das Ga- lerias	Paulo Carceller Alves	5.366/43	99.416/43	10.000,00
Agência do D.C.T. Carrinhos	Abílio Monteiro & Irmão	5.366/43	102.890/43	9.507,00
Agência do D.C.T. Etiquetas	Inds. Plásticas Direme	5.366/43	102.890/43	75,00
Agência do D.C.T. Manipuladoras	Casa Souza Batista	5.366/43	102.890/43	11.900,00
Saboneteiras	Produtos Químicos "Tu-Ta"	5.366/43	90.635/43	3.750,00
Mudança do Ministério	Padrão Mello & Cia.	5.985/43	124.552/43	300.000,00
(continua)				792.556,10 (Atransportar)

18 — DIVERSOS  
(Flm)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR\$  (Transporte)
Incineradoras de Lixo Instalação ar Refrigerar Gabinete Pres. do D.A.S.P. Diversos Serviços	A. Kierulf Abrahamsen Servix Engenharia Ltda. -	2.669/40 6.986/43 -	90.040/41 241.342/44 -	34.800,00 19.700,00  304.023,30 <u>1.150.685,40</u>
				<u>792.656,10</u>



XXXIX — PLANTA DO ÚLTIMO PAVIMENTO

























